JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 29 de setembro de 2021 | ANO XIX | Edição Nº 1371

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS ATUALIZA CADASTRO DE IMÓVEIS DO JARDIM MARILÉA

Foto: Jorge Ronald

A Secretaria de Fazenda de Rio das Ostras *começa a realizar nesta sexta-feira, 1º de outubro, a atualização cadastral no Loteamento Jardim Mariléa por meio do Projeto-Piloto instituído pelo Decreto 2968/2021. A atualização prossegue até 30 de novembro, dividida por quadras, conforme cronograma abaixo. É importante destacar que o projeto atende ao Código Tributário Municipal.

Com finalidade exclusivamente tributária, a atualização cadastral no Loteamento Jardim Mariléa vai possibilitar a identificação de construções com acréscimos ou decréscimos de obras, terrenos com construções que não constam no Cadastro Imobiliário Municipal.

O Projeto-Piloto utiliza como parâmetros informações captadas com a utilização de imagens georreferenciadas com auxílio de drone e GPS e vistoria in loco nas quadras do Loteamento Jardim Mariléa, realizadas pelos servidores da Secretaria de Fazenda.

Em 2022, o projeto chegará a outros bairros e loteamentos de Rio das Ostras até alcançar a totalidade da Cidade, possibilitando a atualização cadastral de todos os imóveis e seus titulares.

ATENDIMENTO PRESENCIAL - Os contribuintes do Loteamento Jardim Mariléa deverão comparecer à Secretaria de Fazenda para receber a notificação de atualização cadastral do seu imóvel entre 1º de outubro e 30 de novembro apresentando os seguintes documentos: cópia de documento com foto (CNH, Identidade, etc); CPF; comprovante de residência recente; documento de propriedade do imóvel.

A Secretaria da Fazenda, localizada na Rua Maria Letícia, 65, no Centro, funciona para atendimento das 9h às 16h, mediante liberação de senhas, garantindo assim que não haja aglomeração.

Vale lembrar que, devido à pandemia, é preciso usar máscara de proteção e não são permitidos acompanhantes, exceto quando o contribuinte necessitar de assistência por motivo de deficiência física, idade ou casos específicos.

Quem tiver dúvidas e quiser mais esclarecimentos deve ligar para a Secretaria de Fazenda no telefone (22) 2764-8597 ramal: 228 ou enviar mensagem para o e-mail atualizacaocadastralro@gmail.com.

CRONOGRAMA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO JARDIM MARILÉA:

FASE A	Datas	FASE B	Datas
Quadra 01 a 11	01/10/2021 a 29/10/2021	Quadra 12 a 15	01/11/2021 a 30/11/2021
Quadra 16 a 21		Quadra 22 a 33	
Quadra 34 a 43		Quadra 44 a 50	
Quadra 51 a 63		Quadra 64 a 85	

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito
ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES
Procurador-Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE
ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
LEONARDO DE PAULA TAVARES
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
RODRIGO JORGE BARROS
TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 030/2021

Exmo. Sr.
Vereador **Maurício Braga Mesquita**
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, nos termos do § 2º, do artigo 57, c/c o inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, bem como, nos moldes do caput do artigo 99, do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 095/2005, decidiu **VETAR TOTALMENTE o PL nº 101/2021**.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 101/2021, de Autoria do Vereador Marciel de Jesus Nascimento, com carimbo de aprovação em dois turnos nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, em que "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Inclusão social de Pessoas com Nanismo com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas no Município de Rio das Ostras".

Considerando que a multiplicação de leis indiscriminadamente não representa necessariamente maior proteção aos destinatários destas disposições. Pelo contrário, mostra-se contraproducente e dificulta o acesso a estas leis pelo cidadão.

Considerando o ponto de vista constitucional, o Projeto de Lei possui vício de constitucionalidade material, modalidade ausência de proporcionalidade legislativa, especialmente nos subprincípios da adequação e da necessidade.

O Projeto de Lei nº 101/2021 é falho porque o nanismo é considerado doença rara, demandando um acompanhamento médico de alto custo. Nos moldes da legislação do SUS, a competência para cobrir esse tipo de serviço é de uma rede regionalizada nos planos Estaduais e Federal, o que afasta a competência dos municípios, e ainda, não há em Rio das Ostras nenhuma autoridade constituída, que possa dizer quantas pessoas com "Nanismo" existem dentro do Município para poder justificar a criação de um programa municipal voltado a esse público.

O Projeto de Lei nº 101/2021 apresenta vício de consistência. Primeiro porque o nanismo incide na ordem de um a dez indivíduos por cem mil habitantes. Rio das Ostras então deve ter no máximo 15 (quinze) anões num total de cento e cinquenta mil habitantes; segundo porque não há censo demográfico local atestando o número exato de anões no território municipal. Pode haver quinze como pode haver apenas um. Nesse sentido, criar uma política pública sem respaldo em dados científicos é uma temeridade. Criar um programa público parar atender a um universo virtual de quinze pessoas em teoria, que pode ser até de nenhuma, revela que o processo legislativo está trabalhando no vazio, sem qualquer compromisso com a realidade da vida.

A criação de políticas públicas precisa estar revestida de consistência. A reserva de consistência é um corolário do princípio da proporcionalidade. Leis inconsistentes são leis inadequadas e desnecessárias. Leis assim caracterizadas são leis que afrontam ao Estado de Direito, cuja razão de ser é a tutela de direitos e de minorias reais.

O Poder Legislativo não deveria editar leis sem compromisso com a realidade local, em completo apagão estatístico. E a realidade local deve ser medida por ferramentas à disposição de profissionais técnicos ou instituições sérias. A criação de programas governamentais traz custos para a coletividade, de modo que os recursos públicos, escassos por natureza, devem ser aplicados em prioridades medidas com exatidão.

Portanto, criar políticas públicas demanda audiências abertas, pesquisas empíricas e assessoramento técnico especializado, tudo a fim de evitar que se crie no plano normativo leis dissociadas das verdadeiras demandas da coletividade de carne e osso. Produzir no vazio é uma forma de oprimir quem realmente precisa dos poderes constituídos.

Ante as constatações, não obstante o mérito da proposta, **VETO TOTALMENTE O PL nº 101/2021,** nos termos do § 2º, do artigo 57, c/c o inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, bem como, nos moldes do caput do artigo 99, do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 095/2005.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0867/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 30057/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR,** a contar de 24/09/2021, o servidor relacionado no **Anexo Único** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado**.**

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0867/2021

EXONERAR, a contar de 24/09/2021:
Matrícula Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO/ SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
16833-5|**GIOVANI VIEIRA GUIMARAES|**SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DAS2|SEMOP

PORTARIA Nº 0868/2021

CESSAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 30202/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DISPENSAR,** a contar de 01 de outubro de 2021**,** o servidor relacionado no ANEXO I, da Responsabilidade Interina da Função ali mencionada.

Art. 2º **DESIGNAR,** a contar de 01 de outubro de 2021, o servidor relacionado no ANEXO II, para a Responsabilidade Interina da Função ali mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0868/2021
(DISPENSA)

NOME|MATR.|Responsabilidade interina|Lotação
Arlem da Silva Gomes|16816-5|Coordenadoria de Assistência Hospitalar|SEMUSAxSEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0868/2021
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATR.|Responsabilidade interina |Lotação
Arinelson Figueira do Nascimento|4331-1|Coordenadoria de Assistência Hospitalar|SEMUSAxSEMUSA

PORTARIA Nº 0869/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **DISPENSAR,** rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s).

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexo Único deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0869/2021

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
MANOEL MACHADO DE ANDRADE MARQUES|28850-0|MÉDICO GENERALISTA/SEMUSA|16/09/2021|27799/2021
ANA LÚCIA ROCHA DA CONCEIÇÃO|30651-7|ENFERMEIRO II/SEMUSA |13/09/2021|27140/2021
THULIO FREIRE ANGELIM|30692-4|MÉDICO SOCORRISTA II/ SEMUSA|09/09/2021|26751/2021
DAVID BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|28817-9|MÉDICO RADIOLOGISTA II/ SEMUSA|08/09/2021|26646/2021
FABIO PINTO DA SILVEIRA SOUTO|30695-9|FISIOTERAPEUTA II/ SEMUSA|17/09/2021|27923/2021

PORTARIA Nº 0870/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 28053/2021

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 02/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**,** 29 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0870/2021

EDITAL Nº 02/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|

CLASS.|NOME|CPF
157|**AGNY FONTES DE SOUZA|**13049988789
158|**JOYCE MAIA PEGADO |**11491896736

PROFESSOR II - GEOGRAFIA
CLASS.|NOME|CPF
31|**PABLO MARTINS SANTOS SANT''ANA|**14241051707

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASS.|NOME|CPF
28|**RODRIGO GARCIA DE SOUZA PEREIRA|**13508404757

ANEXO II PORTARIA 0870/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos **(exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).**
*** Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
* 1 Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III PORTARIA 0870/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV PORTARIA 0870/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário: Relação de exames para o concurso
* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0871/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **18/01/2021**, ao servidor **GLADSON DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula n.º **4023-1**, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.° 23089/2021 .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 29** de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0872/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0872/2021

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.
ALEXANDRA DE SOUZA MALAQUIAS|17354-1|TÉCNICO EM ENFERMAGEM|SEMUSA|17/09/2021|27870/2021

PORTARIA Nº 0873/2021

DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 29890/2021,

R E S O L V E :
Art. 1º **DERROGA a portaria referida no Anexo I** desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo cargo efetivo.
Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no **Anexo II**, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
Art. 3º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
Art. 5º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.
Art. 8º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 29** de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0873/2021

DERROGAR AGENTE ADMINISTRATIVO|**CLASS|NOME|PORTARIA|EDITAL**
4|THALES VELASQUE FREITAS AMERICO|726/2021|03/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0873/2021

EDITAL Nº 03/2019

NOMEAR
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.|NOME|CPF
06|**BARBARA MAGDALÃO DOS SANTOS|**5039065493
|

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0873/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das

Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos **(exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).**
*** Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
* 1 Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0873/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0873/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário: Relação de exames para o concurso
* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33285/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 020/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de implantação e revitalização na praça Zélia Gatai - rua Euclides da Cunha, s/nº - Loteamento Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras/RJ**,** a favor da empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 29.167.422/0001-09, no valor de R$ 295.280,41, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30508/2018 (SEMEDE)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e ampliação da Creche Tia Didi – Loteamento Âncora – Rio das Ostras/RJ**,** a favor da empresa EB TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R$ 800.678,83, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0538/2021-SEMAD
PERMUTA ENTRE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência Nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 28488/2021.
CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo;

R E S O L V E :
Art. 1.º RECEBER, a servidora **CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA**, Assistente Social, Matrícula N.º 23887, oriunda do Município de Duque de Caxias/RJ, em regime de PERMUTA com a servidora municipal **FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA,** Assistente Social, Matrícula n.º 6426-2.

Art. 2.º A servidora desta Municipalidade deverá se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, no próximo dia útil, para retirada de encaminhamento.

Art. 3.º A servidora do Município de Duque de Caxias/RJ deverá se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, no próximo dia útil, para apresentação da documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0539/2021 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão emitida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.266** (dois mil duzentos e sessenta e seis) **dias, correspondendo a 06** (seis) **anos, 02** (dois) **meses e 16** (dezesseis) **dias**, da servidora **SIMONE VIEIRA CORTE REAL SCOTT**, **Médico Oftalmologista**, matrícula nº **6518-8**, conforme o Processo Administrativo n° 26634/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras**, 29** de setembro de 2021.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0540/2021 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.083** (dois mil e oitenta e três) **dias, correspondendo a 05** (cinco) **anos, 08** (oito) **meses e 18** (dezoito) **dias**, da servidora **MAURA ELISA DEROSSI NASCIMENTO**, **Psicólogo**, matrícula nº **7850-6**, conforme o Processo Administrativo n° 29104/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras**, 29** de setembro de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0541/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0541/2021 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO/
A CONTAR DE:|PROC. ADM.
WALTEMBERG BELEM DE OLIVEIRA|4492-0|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|01 (UM) ANO/24/09/2021 A 23/09/2022|27967/2018

PORTARIA Nº 0542/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta

Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0542/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR |PROC. ADM

Meiry Hellen de Souza Barros Afonso|11079-5|Técnico em Edificações|SEMOP|2011/2016|16/10 a 02/12/2021|27978/2021
Marcelo Marsico da Silva|6584-6|Guarda Civil Municipal –GCM|SESEP, a disposição da SEMAP|2004/2019|01/12 a 30/12/2021|28989/2021

PORTARIA Nº 0543/2021 –SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 30550/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0543/2021 – SEMAD
PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0186/2021 - Carla Ennes da Silva/2300-0/Bacharel em Turismo/Assist. Exec. De Chef. De Gab./2020/2021/13 /10/2021/22/10/2021/SEDTUR/10/
0474/2021 - Flavio Aurelio Goncalves/Assistente III/14620-0/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/ SEMEDE/10
0524/2021 Rozineia Pereira/Agente Administrativo/
Coordenador/4852-6/2019/2020/13/10/2021/22/10/2021/ SEMUSA/10
0465/2021 - Aldemir Pereira da Silva Junior/Ag Comunitario Saude/Chefe de Divisao/7875-1/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/SEMUSA/30
0391/2021 - Bruna Lucas Ribeiro Blaser/Diretor de Unidade Escolar/14570-0/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
0492/2021 - Alexandre Martins Nunes/Secretario Executivo/13691-3/2020/2021/04/10/2021/02/11/2021/ SEMEDE/30
0465/2021 - Ana Claudia Gomes da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/22152/2020/2021/10/10 /2021/29/10/2021/SESEP/20

PORTARIA Nº 0544/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30552/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0544/2021 –SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA
Adriana Santos de Souza Incutto/Auxiliar Administrativo/11472-3/2019/2020/01/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/30
Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira/Ag Comunitario Saude/7877-8/2020/2021/03/11/2021/02/12/2021/SEMUSA /30
Alexandre Martins Nunes/Secretario Executivo/13691-3/2020/2021/03/11/2021/02/12/2021/ SEMEDE/30
Ana Lidia de Andrade Ribeiro de Souza/Assistente Executivo/15328-12020/2021/03/11/2021/02/12/2021/SEMOP/30
Ana Maria Moura dos Santos Barreto/Ag Comunitario Saude/7883-2/2020/2021/01/11/2021/30/11/2021/SEMUSA/30
Beatriz Vieira Lavratti/Diretor de Departamento/14768-0/2019/2020/16/11/2021/15/12/2021/ SEMOP/30
Daniele de Souza Barros/Assistente Social/9840-0/2016/2018/03/11/2021/02/12/2021/SEMUSA/ 30
Dinardo Luis de Almeida Triani/Med. Ginec Obstetra/7442-0/2020/2021/16/11/2021/15/12/2021/ SEMUSA/30
Ednaldo Alves da Silva Junior/Odontologo II/2012-5/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/ SEMUSA/30
Elisangela Barreto Martins/Tecnico em Enfermagem/7246-0/2018/2019/01/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/30
Eloiza Guilherme Gomes Barreto /Agente de Combate as Endemias/4977-8/2020/2021/01/11/2021/30/11/2021/SEMUSA/30
Franciny Anselmo Nascimento Santos/Ag Comunitario Saude/15347-8/2019/2020/29/11/2021/28/12/2021/SEMUSA/30
Gerson Montedonio Chagastelles/Medico Pediatra II/6898-5/2018/2021/01/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/30
Juliana de Oliveira Paula/Enfermeiro/9404-8/2018/2019/03/11/2021/02/12/2021/SEMUSA/30
Juliana Oliveira Rodrigues/Secretario Executivo/15732-5/2020/2021/08/11/2021/07/12/2021/ GABINETE/30
Lafaiete Vieira de Oliveira/Aux. Enfermagem/10174-5/2019/2020/01/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/30
Laura Ramos Silva Ferzeli/Medico Mastologista/15951-4/2020/2021/05/11/2021/04/12/2021/ SEMUSA/30
Lavinia Alves Gomes/Medico Socorrista II/3119-4/2018/2019/01/11/2021/30/11/2021/SEMUSA/30
Luiz Francisco Christiano Gomes Medaglia/Medico Proctologista/15950-6/2020/2021/03/11/2021/02/12/2021/SEMUSA/30
Maria Alice Bustamante Soares/Med. Ginec Obstetra/6597-8/2019/2020/09/11/2021/08/12/2021/ SEMUSA/ 30
Maria Aparecida do Carmo Zanon Pecanha/Agente de Combate as Endemias /9749-7/2020/2021/24/11/2021 /23/12/2021/SEMUSA/30
Maria da Conceicao da Silva Paiva/Ag Comunitario Saude/15452-0/2020/2021/16/11/2021/15/12/2021/SEMUSA/30
Marwan Volotao Ferzeli/Medico Ortopedista/15936-0/2020/2021/04/11/2021/03/12/2021/ SEMUSA/30
Mirtes Rocha Goncalves Santos/Auxiliar Administrativo/Coordenador de Segmento /10891-0/2020/2021/03/11/2021/02/12/2021/SEMAD/30
Paulo Jose de Camargo Baena/Aux. Enfermagem/6956-6/2019/2020/01/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/30
Ricardo da Silva/Agente Administrativo/4044-4/2019/2020/24/11/2021/23/12/2021/SEMUSA/30
Rosilaine de Souza D Avila/Assistente III/16721-5/2020/2021/01/11/2021/30/11/2021/ GABINETE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0544/2021 –SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS
Angelina de Oliveira Ferreira Machado/Assistente Executivo/14723-0/2020/2021/16/11/2021/05/12/2021/SEMUSA/20
Debora Certorio Mendonca Targino/Farmaceutico/8635-5/2020/2021/08/11/2021/27/11/2021/ SEMUSA/20
Delvira Martins Castilho/Assistente Executivo/14909-8 /2020/2021/03/11/2021/22/11 /2021/SEMUSA/20
Elisana Martins Franca da Silva/Secretario Executivo/14808-3/2020/2021/22/11/2021/11/12/2021/ SEMUSA/20
Erika Ignacio Soares de Farias/Tecnico Visa/11298-4/2019/2020/03/11/2021/22/11/2021/ SEMUSA/20
Giselle Bonan Guimaraes/Enfermeiro/7249-4/2018/2020/03/11/2021/22/11/2021/SEMUSA/20
Lauci de Souza Oliveira/Assistente Executivo/14940-3/2020/2021/30/09/2021/19/10/2021/ SEMAD/20
Mari Correia de Moura/Tecnico em Enfermagem/2641-7/2019/2020/11/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/20
Marina Figueira de Castro Silva/Ag Comunitario Saude/15394-0/2020/2021/16/11/2021/05/12/2021/ SEMUSA/20
Nilzeth Pinheiro Flores/Ag Comunitario Saude/15364-8/2019/2020/11/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/20
Raissa Menezes de Oliveira/Ag Comunitario Saude/15343-5/2020/2021/11/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/20
Valeria de Carvalho Pinheiro/Bacharel em Comunicacao Social/Assessor Tecnico I/ 2288-8/2019/2020/16/11/2021/05/12/2021/GABINETE/20
Vinicius Bastos Pinheiro/Odontologo/4956-5/2020/2021/16/11/2021/05/12/2021/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA 0544/2021 –SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS
Andrea Maria da Rocha Costa/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/2196-2/2020/2021/13/10/2021/01/11/2021/SEGEP/20
Joao Carlos de Freitas/Tecnico em Radiologia/Supervisor do Hospital/1909-7/2019/2020/01/11/2021/20/11/2021/SEMUSA/20
Larissa Cardoso dos Santos/Farmaceutico/Chefe Div Farm Hosp e P Soc/8636-3/2019/2020/04/11/2021/23/11/2021/SEMUSA/20
Marineise Gomes Rangel/Aux. Servicos Gerais/2348-5/2020/2021/08/11/2021/27/11/2021/ SEMAD/20
Orlando Ferreira Neto/Tecnico em Radiologia/1908-9/2020/2021/11/11/2021/30/11/2021/ SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS
Adriana Domingues/Agente Administrativo/4563-2/2020/2021/03/11/2021/12/11/2021/ SEMEDE/10
Alexandre Pereira Lopes Junior/Prof. Ed. Fisica – LP/6699-0/2019/2020/30/11/2021/09/12/2021/ SEMEDE/10
Anderson Manhaes Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/10225-3/2019/2020/20/10/2021/29/10/2021/SESEP/10
Claudio Etienne Menezes de Oliveira/Agente Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/3865-2/2020/2021/03/11/2021/12/11/2021/SEMAD/10
Fabiola Serpa Pinheiro/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/9622-9/2019/2020/29/09/2021/08/10/2021/SEMFAZ/10
Fatiana Paula Santos de Moura/Assessor Juridico/14786-9/2020/2021/24/11/2021/03/12/2021/ PGM/10
Gilberto Cabral Filho/Fiscal de Tributos/Diretor Geral Adm Tributaria/2646-8/2020/2021/16/11/2021/25/11/2021/SEMFAZ/10
Jaqueline Vicente Moreira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3170-4/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/SEMOP/10
Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues/Agente Administrativo/11169-4/2019/2020/03/11/2021/12/11/2021/SEMEDE/10
Louise Bousquet Barreto de Lima/Assistente II/13917-3/2020/2021/03/11/2021/12/11/2021/ SEMAD/10
Raquel Schumacker Brust/Agente Administrativo/Membro da CAED-EDUC/2807-0/2019/2020/03/11/2021/12/11/2021/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0544/2021 –SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS
Jonas Derlan da Luz Moutinho/Guarda Civil Municipal – GCM/10683-6/2019/2020/13/10/2021/20/10/2021/SESEP/8

PORTARIA Nº 0545/2021 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

R E S O L V E :

Art. 1° **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0545/2021 – SEMAD

NOME|CARGO|EDITAL|PROCESSO
LUIZ FERNANDO MACENA DA SILVA |AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|Nº 01/2019|28628/2021
JEANNE MACHADO DE JESUS GOMES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|Nº 01/2019|30262/2021
PAMELLA ALVES FAGUNDES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|Nº 01/2019|28925/2021
MONIZE DOS SANTOS|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|Nº 01/2019|29110/2021
ANA CARLA BOGADO SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|Nº 01/2019|28599/2021
VALQUIRIA MELLO DOS SANTOS PINTO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|Nº 01/2019|28673/2021
JORDY LUCAS SORIANO DA SILVA|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|Nº 01/2019|29749/2021
VERONICA BARRADAS BRAÇOS|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|29936/2021
MARILIA QUINTANILHA DE ANDRADE|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|29940/2021
FRANCISCO SERGIO DA SILVA JULIAO|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|28666/2021
VINICIUS CONSTANTINO DE FIGUEIREDO|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|28991/2021
JOSE PAULO OLIVEIRA DA SILVA|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|29042/2021
IGOR FIGUEIREDO COUTO DE CARLOS|MONITOR ESCOLAR |Nº 01/2019|29446/2021
NILCILEA FERREIRA SANTANA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|Nº 02/2019|28781/2021
ISAIAS TAVARES MACHADO JUNIOR|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|Nº 02/2019|29150/2021
GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REIS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|Nº 02/2019|30268/2021
RENATA DE SOUZA|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|Nº 02/2019|29751/2021
ALINE DOS ANJOS XIMENES|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|Nº 02/2019|29228/2021
JULIANA DA SILVA PIRES BARBOSA|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|Nº 02/2019|29938/2021
KATIA RAMOS BARROSO|PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA|Nº 02/2019|30042/2021
GABRIELA PASSOS PEREIRA DO NASCIMENTO|PROFESSOR II - INGLÊS|Nº 02/2019|29196/2021
GEFFERSON CHAGAS RANGEL|PROFESSOR II - MATEMÁTICA|Nº 02/2019|29005/2021
PEDRO DORNELES DA SILVA FILHO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|Nº 02/2019|28606/2021
RONALDO BORGES FREIRES|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|Nº 02/2019|29420/2021
RENATA TRINDADE DUTRA|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL|Nº 02/2019|30248/2021
CAMILLA MACHADO MOTTA LIMA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO|Nº 02/2019|29957/2021
PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|SECRETÁRIO ESCOLAR|Nº 02/2019|29451/2021
MONALISA POVOA DE SOUZA|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|28672/2021
FLAVIA DA SILVA PASSOS|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|28986/2021
LENEMAYRE RAMOS CARDOSO|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|29541/2021
TEREZA DE AZEVEDO|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|29522/2021
THAYNA CARVALHAR BARBOSA DAMASCENO|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|29264/2021
LAURA MACHADO LEITE|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|29450/2021
KARLA DOS ANJOS SILVA CABRAL|AUXILIAR DE CRECHE|Nº 03/2019|29521/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29849/2021
JESSICA PERES DE ARAUJO|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|28926/2021
LUCIENE LOURENÇO CABRAL|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29102/2021
FABIANA DA SILVA SOARES|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29149/2021
MARCOS VINICIUS PELLEGRINI DOS SANTOS MAULAZ|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|28933/2021
ALDREY WANDERLEY SZEPANIUK|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|28987/2021
YASMIM DE FREITAS JULIO|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29004/2021
SABRINA FREITAS DE CARVALHO|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29455/2021
GISLAYNE DE SOUZA FERREIRA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29383/2021
REJANE RODRIGUES CAMARA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29712/2021
ARIELE LEITE FERREIRA MARVILA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29540/2021
MARCIA DE CASTRO E SOUSA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|29590/2021
CASSIANO SALES CUNHA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|30258/2021
CLAUDIO HENRIQUE MOUTA DA COSTA|AUXILIAR EDUCACIONAL|Nº 03/2019|30025/2021
YGOR DOS SANTOS AZEVEDO|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|30270/2021
STEFFANY GARCIA PINHEIRO DE AZEVEDO ALMEIDA|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|30038/2021
ANA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|28627/2021
LORENA BARBOSA TAVARES|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|28668/2021
PAULA DE CARVALHO VILLANI|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|28671/2021
CHIRLEY MARLEN FAGUNDES|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29050/2021
FILLIPE RODRIGUES SIAS|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29059/2021
SANDRA MARA DOS SANTOS|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29200/2021
JESSICA BECK CARNEIRO|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29461/2021
THAIS DE FREITAS LIMA CONTI REIS|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29380/2021
MAURICIO EVANGELISTA MAIA|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29378/2021
IONE CAMPOS PEREIRA DA SILVA|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29715/2021
DAIANE DA SILVA BARBOSA|AUXILIAR EDUCACIONAL II|Nº 03/2019|29717/2021
JULIANA ALVES PEREIRA HENDERSON CARDOSO|FONOAUDIÓLOGO I|Nº 03/2019|28613/2021
JOCENIR DE AZEVEDO GOMES|MOTORISTA|Nº 03/2019|28612/2021
JOUBERT DA SILVA SOUZA|MOTORISTA|Nº 03/2019|28934/2021
FLAVIO CRUZ CERQUEIRA|MOTORISTA|Nº 03/2019|29384/2021
FELIPE PESSANHA SUETH|MOTORISTA|Nº 03/2019|29674/2021
KARINA DA SILVA SANTOS|PSICÓLOGO I|Nº 03/2019|28993/2021
REBBECA DE SOUZA TOTA|ENFERMEIRO ESF|Nº 04/2019|29935/2021
LUANA CARVALHO PINTO|ENFERMEIRO II|Nº 04/2019|29227/2021
JESSIKA CHRIS DA SILVA SANTOS CHAGAS|ENFERMEIRO II|Nº 04/2019|29000/2021
ALINE INES FERREIRA MOREIRA|ENFERMEIRO II|Nº 04/2019|28994/2021
LUANA DE AZEVEDO FELICIO|FARMACÊUTICO II|Nº 04/2019|29445/2021
THIAGO GEOVANINI DE OLIVEIRA TAVARES|FISIOTERAPEUTA II|Nº 04/2019|28670/2021
DAYANA PRADO DOS SANTOS|FISIOTERAPEUTA II|Nº 04/2019|29539/2021
ADRIANA GOMES CORDEIRO SOUZA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM|Nº 04/2019|29381/2021
DANIEL HOMEM DA COSTA CUNHA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM|Nº 04/2019|29942/2021

PORTARIA Nº 0546/2021 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 27547/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas à servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0546/2021 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
0391/2021 - Jonas Derlan da Luz Moutinho/Guarda Civil Municipal – GCM/106836/2019/2020/01/09/2021/20/09/2021/**13/09/2021**

ERRATA PORTARIA Nº 0534/2020 – SEMAD – FÉRIAS

Onde se Lê:
Fabiano Ramos Rodrigues Costa/Agente Administrativo/Coord FMASFMIA/11239-9/ **2020/2021**/03/11/2021/12/11/2021/SEMAS/10

Leia-se:
Fabiano Ramos Rodrigues Costa/Agente Administrativo/Coord FMASFMIA/11239-9/ **2019/2020**/03/11/2021/12/11/2021/SEMAS/10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 **AO CONTRATO Nº** 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 35325/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22907/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Intersea Ambiental Comércio e Serviços EIRELI
OBJETO: Suspensão dos prazos de execução e vigência do contrato nº 023/2021**,** de reforma do Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ (convênio), pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2021, SEM QUALQUER REFLEXO FINANCEIRO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 5º, do art. 79 e inciso I, do art.58 todos da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18163/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20131/2021
PREGÃO Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses do prazo da prestação dos serviços de tecnologia da informação, visando automatizar o preenchimento dos autos de infrações e registro de acidentes de trânsito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALOR TOTAL: R$ 248.551,68
VALOR EMPENHADO: R$ 64.899,60
- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 325 2.630.0000
- Nota de Empenho nº 2511/2021
- Emitida em: 21/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 **AO CONTRATO Nº** 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 14674/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA
OBJETO: Obras de Construção de Calçadas e Ciclovia na orla de Costazul Avenida Atlântica – no Trecho entre a Avenida Governador Roberto Silveira e a Lagoa de Iriry, Loteamentos Costazul, Recreio e Ouro Verde - Município de Rio das Ostras/RJ e construção de pavimentação na orla de Costazul.

Errata do parágrafo único da Cláusula Primeira, e, da Cláusula Segunda, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único: Constatada a necessidade de adequar o quantitativo licitado, reduzindo o valor de 06 (seis) itens das PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original, no valor de R$ 2.448,79 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), tendo em vista erro material do cálculo do BDI, SEM REFLEXO FINANCEIRO, devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 08/09/2021, à fl. 4519 e aceito pela empresa às fls. 4469 e 4483 do Processo Administrativo nº 14674/2019, a CONTRATADA se obriga a executar os trabalhos decorrentes, com estrita observância da PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO, constante de fls. 4499/4511 do aludido processo, que faz parte integrante e completar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
Em razão da alteração ora ajustada, fica modificado os valores unitários dos seguintes itens:
Planilha 1.
4.1.2 – Reduzindo o preço unitário de R$ 278,40 para R$ 278,20.
5.1.1 – Reduzindo o preço unitário de R$ 33,29 para R$ 33,07.
5.1.3 – Reduzindo o preço unitário de R$ 23,60 para R$ 22,79.

Planilha 2.
3.2.1.3 – Reduzindo o preço unitário de R$ 117,84 para R$117,28.
4.1.5 – Reduzindo o preço unitário de R$ 452,87 para R$ 404,83.
4.2.1 – Reduzindo o preço unitário de R$ 136.546,08 para R$ 136.543,08. ”
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO: 083/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.484/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 046/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2021
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de luvas para prevenção ao coronavírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio das Ostras - RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.797/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
ASSINATURA: 23/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 158.108,16
SEMEDE
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2470/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 49.713,28

FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2471/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 31.223,04

FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 14.947,20

FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2473/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 11.459,52

CRECHE
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2474/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 17.161,60

PRE ESCOLA
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.19.00.101.1.001.000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2475/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 32.219,52

ESPORTE E LAZER
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 2476/2021 Global
- EMITIDA EM 10/09/2021
- VALOR R$ 1.384,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1369 – 24 de setembro de 2021.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2021-SEMAS
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 24.085/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e C.A.M. Castilhos ME.
ASSINATURA: 28/09/2021
VALOR TOTAL: R$ 2.332,50
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 524/2021 Global
- EMITIDA EM 14/09/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2021 (Processo Administrativo nº 3804/2021-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
Data da Sessão: **18/10/2021** às **09:00 horas**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R$ 4.956.259,66
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem pelo presente, informar que será disponibilizado em 30 de setembro de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras www.riodasostras.rj.gov.br, o L Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000. Tal procedimento se dá devido à impossibilidade de apresentação presencial, evitando aglomeração no plenário da Câmara de Vereadores e Auditórios do Município, coibindo assim a possibilidade de contágio ao COVID-19, principalmente pela variante Delta.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.444.903,47	30.729.688,18	40.410.391,33	26.502.970,97	30.260.180,08	31.417.439,45	25.397.537,80	28.263.512,18	30.929.326,98	34.462.785,54	30.149.096,79	27.741.365,84	364.709.198,61	32.308,52
Pessoal Ativo	26.907.605,53	29.175.584,53	38.244.074,71	24.947.823,92	28.642.386,14	29.805.650,28	23.782.025,48	26.646.331,97	29.260.170,81	31.976.092,49	28.438.183,00	26.061.704,57	343.887.633,43	32.308,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.638.625,84	24.641.765,17	34.010.664,41	23.994.042,14	27.102.570,52	25.199.838,90	23.711.080,92	24.147.335,85	24.650.832,68	31.893.747,79	25.863.207,44	23.722.250,71	313.575.962,37	32.308,52
Obrigações Patronais	2.268.979,69	4.533.819,36	4.233.410,30	953.781,78	1.539.815,62	4.605.811,38	70.944,56	2.498.996,12	4.609.338,13	82.344,70	2.574.975,56	2.339.453,86	30.311.671,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.537.297,94	1.554.103,65	2.166.316,62	1.555.147,05	1.617.793,94	1.611.789,17	1.615.512,32	1.617.180,21	1.669.156,17	2.486.693,05	1.710.913,79	1.679.661,27	20.821.565,18	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.260.727,99	1.265.863,76	1.885.906,76	1.276.793,05	1.300.984,28	1.304.764,69	1.305.514,74	1.302.872,72	1.347.638,89	1.988.615,24	1.365.200,80	1.351.825,80	16.956.708,72	0,00
Pensões	276.569,95	288.239,89	280.409,86	278.354,00	316.809,66	307.024,48	309.997,58	314.307,49	321.517,28	498.077,81	345.712,99	327.835,47	3.864.856,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.901.111,97	1.636.397,03	2.304.755,24	1.652.280,02	1.628.655,24	1.661.478,92	2.276.631,54	1.726.915,22	1.701.771,72	2.524.268,38	2.853.902,53	1.712.028,04	23.580.195,85	29.333,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	281.275,67	81.575,02	39.912,30	97.132,97	10.861,30	49.689,75	24.309,07	7.961,91	32.615,55	8.609,23	20.537,12	9.631,42	664.111,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	82.538,36	718,36	98.526,32	0,00	0,00	0,00	636.810,15	101.773,10	0,00	28.966,10	1.122.451,62	22.735,35	2.094.519,36	29.333,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.537.297,94	1.554.103,65	2.166.316,62	1.555.147,05	1.617.793,94	1.611.789,17	1.615.512,32	1.617.180,21	1.669.156,17	2.486.693,05	1.710.913,79	1.679.661,27	20.821.565,18	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.543.791,50	29.093.291,15	38.105.636,09	24.850.690,95	28.631.524,84	29.755.960,53	23.120.906,26	26.536.596,96	29.227.555,26	31.938.517,16	27.295.194,26	26.029.337,80	341.129.002,76	2.975,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	720.001.840,40	**99,95%**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	358.960,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	719.642.879,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	341.131.977,95	**47,40%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	388.607.155,14	**54,00%**
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	369.176.797,38	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	349.746.439,62	**48,60%**

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	138.394.644,9	138.152.814,2	137.734.745,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	138.394.644,9	138.152.814,2	137.734.745,2	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	129.868.824,2	129.868.824,2	129.868.824,2	0,0
Internos	129.868.824,2	129.868.824,2	129.868.824,2	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.525.820,7	8.283.990,0	7.865.921,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	8.525.820,7	8.283.990,0	7.865.921,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	151.991.729,7	191.812.110,9	241.181.967,1	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	158.273.214,1	197.046.903,3	246.414.186,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.281.484,4	5.234.792,4	5.232.218,9	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.597.084,8	-53.659.296,7	-103.447.221,9	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	611.324.431,3	638.501.276,2	720.001.840,7	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	22,64 %	21,64 %	19,13 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-2,22 %	-8,40 %	-14,37 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	574.635.084,8	574.635.084,8	574.635.084,8	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	68.545,2	69.380,3	65.998,7	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	57.283.402,3	30.879.708,3	25.798.726,8	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	611.324.431,3	638.501.276,2	720.001.840,7	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	720.001.840,65	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	115.200.294,50	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	103.680.265,05	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	50.400.128,85	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	720.001.840,7
Receita Corrente Líquida Ajustada	719.642.879,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	341.131.978,0	47,40 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	388.607.155,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	369.176.797,4	51,30 %
Limite de Alerta	349.746.439,6	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-103.447.221,9	-14,37 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	864.002.208,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	115.200.294,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	50.400.128,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:29h Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	603.056.700,0	607.443.568,3	142.990.034,9	23,5	512.883.398,5	84,4	94.560.169,8
RECEITAS CORRENTES	598.009.890,0	602.162.304,7	142.990.034,9	23,7	512.304.659,5	85,1	89.857.645,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	174.261.320,0	174.261.320,0	36.428.602,4	20,9	139.312.927,9	79,9	34.948.392,1
Impostos	162.307.250,0	162.307.250,0	34.213.879,0	21,1	129.123.867,6	79,6	33.183.382,4
Taxas	11.954.070,0	11.954.070,0	2.214.723,4	18,5	10.189.060,3	85,2	1.765.009,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	35.439.760,0	35.439.760,0	7.313.423,4	20,6	26.886.247,1	75,9	8.553.512,9
Contribuições Sociais	13.188.000,0	13.188.000,0	2.982.109,7	22,6	10.915.097,8	82,8	2.272.902,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.251.760,0	22.251.760,0	4.331.313,7	19,5	15.971.149,2	71,8	6.280.610,8
RECEITA PATRIMONIAL	27.378.480,0	27.378.480,0	11.671.846,6	42,6	18.591.149,5	67,9	8.787.330,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	27.378.480,0	27.378.480,0	11.671.846,6	42,6	18.591.149,5	67,9	8.787.330,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.468.080,0	1.468.080,0	30.843,2	2,1	257.610,3	17,5	1.210.469,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	541.970,0	541.970,0	141,1	0,0	244,7	0,0	541.725,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	926.110,0	926.110,0	30.702,1	3,3	257.365,6	27,8	668.744,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.498.060,0	355.650.474,7	86.632.139,4	24,4	324.437.385,3	91,2	31.213.089,4
Transferências da União e de suas Entidades	194.862.490,0	199.014.904,7	53.929.966,3	27,1	183.213.201,3	92,1	15.801.703,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	74.644.260,0	74.644.260,0	14.370.195,4	19,3	65.405.645,8	87,6	9.238.614,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	81.945.310,0	81.945.310,0	18.296.649,6	22,3	75.761.020,5	92,5	6.184.289,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	5.000,0	5.000,0	35.328,2	706,6	57.517,6	1.150,4	-52.517,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.964.190,0	7.964.190,0	913.179,8	11,5	2.819.339,4	35,4	5.144.850,6
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.621.900,0	5.621.900,0	336.234,9	6,0	714.343,1	12,7	4.907.556,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.342.290,0	2.342.290,0	576.945,0	24,6	2.104.996,3	89,9	237.293,7
RECEITAS DE CAPITAL	5.046.810,0	5.281.263,6	0,0	0,0	578.739,0	11,0	4.702.524,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Móveis	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.846.810,0	5.081.263,6	0,0	0,0	578.739,0	11,4	4.502.524,6
Transf. da União e de suas Entidades	4.846.810,0	5.081.263,6	0,0	0,0	578.739,0	11,4	4.502.524,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.711.630,0	16.711.630,0	3.826.512,3	22,9	13.990.009,8	83,7	2.721.620,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	619.768.330,0	624.155.198,3	146.816.547,2	23,5	526.873.408,3	84,4	97.281.790,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	619.768.330,0	624.155.198,3	146.816.547,2	23,5	526.873.408,3	84,4	97.281.790,0
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	619.768.330,0	624.155.198,3	146.816.547,2	23,5	526.873.408,3	84,4	97.281.790,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.711.630,0	16.711.630,0	3.826.512,3	22,9	13.990.009,8	83,7	2.721.620,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,0	16.526.000,0	3.783.440,8	22,9	13.832.817,0	83,7	2.693.183,0
Contribuições Sociais	16.526.000,0	16.526.000,0	3.783.440,8	22,9	13.832.817,0	83,7	2.693.183,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,0	11.630,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.630,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	11.630,0	11.630,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.630,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,0	174.000,0	43.071,4	24,8	157.192,7	90,3	16.807,3
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	174.000,0	174.000,0	43.071,4	24,8	157.192,7	90,3	16.807,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.711.630,0	16.711.630,0	3.826.512,3	22,9	13.990.009,8	83,7	2.721.620,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	601.766.330,0	646.455.787,1	98.646.234,2	450.381.220,1	196.074.567,0	98.103.246,4	374.257.596,1	272.198.191,0	372.716.090,1
DESPESAS CORRENTES	525.834.903,0	560.439.467,0	87.689.239,5	424.458.475,6	135.980.991,4	90.980.141,5	356.644.490,5	203.794.976,5	355.103.975,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.779.136,8	307.155.880,7	54.725.200,2	241.153.299,8	66.002.580,9	56.782.658,7	236.713.529,5	70.442.351,2	236.698.601,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.055.766,2	253.283.586,3	32.964.039,4	183.305.175,8	69.978.410,5	34.197.482,8	119.930.961,0	133.352.625,3	118.405.374,0
DESPESAS DE CAPITAL	44.992.218,1	63.173.697,6	10.956.994,7	25.922.744,5	37.250.953,1	7.123.104,9	17.613.105,6	45.560.592,0	17.612.114,4
INVESTIMENTOS	44.272.218,1	62.453.697,6	10.956.994,7	25.202.744,5	37.250.953,1	6.999.530,1	17.059.130,9	45.394.566,7	17.058.139,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,0	720.000,0	0,0	720.000,0	0,0	123.574,8	553.974,7	166.025,3	553.974,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.939.208,9	22.842.622,5	0,0	0,0	22.842.622,5	0,0	0,0	22.842.622,5	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.002.000,0	20.699.064,9	4.607.911,7	15.084.720,6	5.614.344,3	3.828.349,4	13.979.699,7	6.719.365,2	13.967.985,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	619.768.330,0	667.154.852,0	103.254.145,9	465.465.940,7	201.688.911,3	101.931.595,8	388.237.295,8	278.917.556,2	386.684.075,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	619.768.330,0	667.154.852,0	103.254.145,9	465.465.940,7	201.688.911,3	101.931.595,8	388.237.295,8	278.917.556,2	386.684.075,3
SUPERAVIT (XIII)				61.407.467,6			138.636.112,5		140.189.333,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	619.768.330,0	667.154.852,0	103.254.145,9	526.873.408,3		101.931.595,8	526.873.408,3		526.873.408,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	17.920.000,0	20.617.064,9	4.607.911,7	15.012.457,8	5.604.607,1	3.816.305,6	13.931.524,5	6.685.540,4	13.919.810,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.907.000,0	20.594.064,9	4.607.911,7	14.999.457,8	5.594.607,1	3.813.643,8	13.922.800,6	6.671.264,3	13.911.086,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,0	13.000,0	0,0	13.000,0	0,0	2.661,8	8.723,9	4.276,1	8.723,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	82.000,0	82.000,0	0,0	72.262,8	9.737,2	12.043,8	48.175,2	33.824,8	48.175,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.000,0	82.000,0	0,0	72.262,8	9.737,2	12.043,8	48.175,2	33.824,8	48.175,2
TOTAL	18.002.000,0	20.699.064,9	4.607.911,7	15.084.720,6	5.614.344,3	3.828.349,4	13.979.699,7	6.719.365,2	13.967.985,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:27h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	601.766.330,0	646.455.787,1	98.646.234,2	450.381.220,0	96,8	196.074.567,1	98.103.246,4	374.257.596,1	96,4	272.198.191,0
Legislativa	**16.558.000,0**	**17.941.985,2**	**154.426,1**	**16.508.672,1**	**3,5**	**1.433.313,0**	**2.524.927,6**	**11.094.240,6**	**2,9**	**6.847.744,6**
Ação Legislativa	16.558.000,0	17.941.985,2	154.426,1	16.508.672,1	3,5	1.433.313,0	2.524.927,6	11.094.240,6	2,9	6.847.744,6
Administração	**89.099.090,0**	**84.226.046,8**	**16.051.319,6**	**67.176.919,6**	**14,4**	**17.049.127,1**	**17.121.330,8**	**64.499.369,9**	**16,6**	**19.726.676,9**
Representação Judicial e Extrajudicial	8.294.368,0	7.511.868,0	1.516.401,9	6.499.043,9	1,4	1.012.824,1	1.538.063,8	6.399.720,1	1,6	1.112.147,9
Planejamento e Orçamento	3.690.328,0	3.798.428,0	690.040,1	3.269.112,6	0,7	529.315,4	723.828,1	3.166.066,6	0,8	632.361,4
Administração Geral	64.639.157,0	59.873.635,9	12.895.671,3	49.061.344,7	10,5	10.812.291,2	13.176.913,8	48.164.718,0	12,4	11.708.917,9
Administração Financeira	3.930.220,0	4.612.220,0	579.465,8	3.718.074,3	0,8	894.145,7	777.522,1	3.285.743,3	0,8	1.326.476,7
Tecnologia da Informação	1.213.517,0	1.564.748,0	0,0	1.101.139,4	0,2	463.608,6	83.732,7	406.273,9	0,1	1.158.474,1
Administração de Receitas	6.681.500,0	5.790.369,0	344.786,6	2.526.527,0	0,5	3.263.842,0	600.290,6	2.095.238,7	0,5	3.695.130,3
Comunicação Social	650.000,0	1.074.777,9	24.953,9	1.001.677,9	0,2	73.100,0	220.979,7	981.609,4	0,3	93.168,5
Segurança Pública	**16.977.231,0**	**18.042.998,3**	**3.886.925,6**	**16.004.367,3**	**3,4**	**2.038.631,0**	**3.297.241,9**	**13.718.642,5**	**3,5**	**4.324.355,8**
Policiamento	16.965.231,0	18.041.438,3	3.886.925,6	16.002.807,3	3,4	2.038.631,0	3.297.241,9	13.718.642,5	3,5	4.322.795,8
Defesa Civil	12.000,0	1.560,0	0,0	1.560,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.560,0
Assistência Social	**16.399.616,9**	**17.116.730,9**	**2.837.349,2**	**11.647.069,4**	**2,5**	**5.469.661,5**	**2.008.805,9**	**8.700.254,4**	**2,2**	**8.416.476,5**
Assistência ao Idoso	380.581,8	380.581,8	0,0	360.581,8	0,1	20.000,0	90.145,4	300.484,8	0,1	80.097,0
Assistência ao Portador de Deficiência	415.458,9	515.515,7	0,0	3.280,0	0,0	512.235,7	0,0	3.280,0	0,0	512.235,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.314.596,5	1.253.496,5	105.611,2	532.491,9	0,1	721.004,6	116.964,9	481.619,9	0,1	771.876,5
Assistência Comunitária	14.288.979,8	14.967.137,0	2.731.737,9	10.750.715,8	2,3	4.216.421,2	1.801.695,5	7.914.869,6	2,0	7.052.267,4
Previdência Social	**29.965.000,0**	**29.965.000,0**	**3.883.135,8**	**16.921.692,2**	**3,6**	**13.043.307,9**	**3.934.963,2**	**16.193.380,7**	**4,2**	**13.771.619,4**
Administração Geral	6.415.000,0	6.415.000,0	492.560,7	2.909.535,8	0,6	3.505.464,2	544.388,1	2.184.680,7	0,6	4.230.319,3
Previdência do Regime Estatutário	23.550.000,0	23.550.000,0	3.390.575,1	14.012.156,3	3,0	9.537.843,7	3.390.575,1	14.008.699,9	3,6	9.541.300,1
Saúde	**126.748.050,1**	**157.490.464,4**	**27.951.636,6**	**120.281.701,5**	**25,8**	**37.208.763,0**	**28.450.849,8**	**109.915.706,5**	**28,3**	**47.574.758,0**
Administração Geral	15.712.290,0	17.077.360,0	3.519.662,6	14.068.635,0	3,0	3.008.725,0	3.583.879,8	13.897.542,0	3,6	3.179.818,0
Formação de Recursos Humanos	43.490,0	426.780,3	0,0	0,0	0,0	426.780,3	0,0	0,0	0,0	426.780,3
Atenção Básica	25.783.908,9	30.866.584,4	5.709.196,6	23.229.685,2	5,0	7.636.899,2	4.924.882,9	19.366.232,0	5,0	11.500.352,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.051.630,7	93.364.369,2	16.415.385,2	75.479.647,7	16,2	17.884.721,5	18.384.881,3	70.296.463,0	18,1	23.067.906,2
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,0	3.880.838,4	938.179,9	1.825.709,9	0,4	2.055.128,5	171.509,0	869.656,8	0,2	3.011.181,6
Vigilância Sanitária	90.100,0	943.289,3	1.006,2	22.395,8	0,0	920.893,4	3.120,0	12.241,6	0,0	931.047,7
Vigilância Epidemiológica	7.066.630,5	10.931.243,0	1.368.206,2	5.655.627,9	1,2	5.275.615,1	1.382.576,9	5.473.571,1	1,4	5.457.671,9
Educação	**145.482.227,0**	**161.334.073,6**	**20.972.488,3**	**96.845.992,3**	**20,8**	**64.488.081,3**	**19.777.051,0**	**75.175.038,4**	**19,4**	**86.159.035,2**
Administração Geral	625.958,0	2.355.246,8	185.548,2	1.444.851,7	0,3	910.395,1	233.118,5	694.973,0	0,2	1.660.273,7
Ensino Fundamental	103.966.485,0	105.190.923,7	14.457.492,7	67.883.326,7	14,6	37.307.597,1	13.469.853,0	51.787.372,8	13,3	53.403.550,9
Educação Infantil	35.277.113,0	44.215.739,5	4.946.438,8	22.572.932,6	4,8	21.642.806,9	4.800.329,8	17.999.192,5	4,6	26.216.547,0
Educação de Jovens e Adultos	1.703.191,0	2.093.887,1	400.243,0	1.506.139,5	0,3	587.747,6	321.010,2	1.331.324,1	0,3	762.563,0
Educação Especial	3.909.480,0	7.478.276,6	982.765,6	3.438.741,9	0,7	4.039.534,7	952.739,6	3.362.176,0	0,9	4.116.100,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:27h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Cultura	**4.098.410,0**	**4.162.686,0**	**650.203,6**	**2.684.478,2**	**0,6**	**1.478.207,8**	**620.608,8**	**2.535.425,9**	**0,7**	**1.627.260,1**
Difusão Cultural	4.098.410,0	4.162.686,0	650.203,6	2.684.478,2	0,6	1.478.207,8	620.608,8	2.535.425,9	0,7	1.627.260,1
Direitos da Cidadania	**862.940,0**	**862.940,0**	**10.827,7**	**53.778,6**	**0,0**	**809.161,4**	**15.653,8**	**32.613,2**	**0,0**	**830.326,8**
Planejamento e Orçamento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência Comunitária	29.000,0	29.000,0	2.827,7	7.979,7	0,0	21.020,3	2.671,8	2.671,8	0,0	26.328,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	823.940,0	823.940,0	8.000,0	45.798,9	0,0	778.141,1	12.981,9	29.941,4	0,0	793.998,6
Urbanismo	**40.807.980,0**	**45.290.381,1**	**4.333.478,0**	**37.784.178,2**	**8,1**	**7.506.202,9**	**5.709.322,0**	**23.437.784,4**	**6,0**	**21.852.596,7**
Ordenamento Territorial	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	10.203.500,0	7.498.705,0	1.479.551,0	4.886.583,4	1,0	2.612.121,6	0,0	364.531,1	0,1	7.134.173,9
Serviços Urbanos	30.597.480,0	37.791.676,2	2.853.927,0	32.897.594,8	7,1	4.894.081,4	5.709.322,0	23.073.253,3	5,9	14.718.422,9
Habitação	**599.650,0**	**599.650,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**599.650,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**599.650,0**
Habitação Urbana	599.650,0	599.650,0	0,0	0,0	0,0	599.650,0	0,0	0,0	0,0	599.650,0
Saneamento	**25.302.205,6**	**26.940.086,3**	**7.112.583,0**	**19.522.570,2**	**4,2**	**7.417.516,1**	**7.047.735,8**	**18.969.117,7**	**4,9**	**7.970.968,6**
Saneamento Básico Urbano	25.302.205,6	26.940.086,3	7.112.583,0	19.522.570,2	4,2	7.417.516,1	7.047.735,8	18.969.117,7	4,9	7.970.968,6
Gestão Ambiental	**34.246.517,0**	**34.575.903,5**	**8.346.022,6**	**31.878.107,2**	**6,8**	**2.697.796,2**	**5.407.651,5**	**19.976.386,7**	**5,1**	**14.599.516,7**
Preservação e Conservação Ambiental	33.815.017,0	33.081.028,9	8.322.273,6	31.084.628,3	6,7	1.996.400,6	5.345.078,8	19.785.192,4	5,1	13.295.836,6
Controle Ambiental	141.000,0	167.458,8	23.749,0	131.676,1	0,0	35.782,7	3.706,1	89.948,9	0,0	77.509,9
Recuperação de Áreas Degradadas	263.500,0	1.300.415,7	0,0	634.802,8	0,1	665.612,9	58.866,6	74.245,5	0,0	1.226.170,2
Recursos Hídricos	27.000,0	27.000,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0
Ciência e Tecnologia	**42.000,0**	**38.700,0**	**0,0**	**7.999,5**	**0,0**	**30.700,5**	**0,0**	**7.999,5**	**0,0**	**30.700,5**
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	42.000,0	38.700,0	0,0	7.999,5	0,0	30.700,5	0,0	7.999,5	0,0	30.700,5
Agricultura	**405.576,7**	**496.326,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**496.326,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**496.326,7**
Assistência Comunitária	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Fomento ao Trabalho	251.917,8	251.917,8	0,0	0,0	0,0	251.917,8	0,0	0,0	0,0	251.917,8
Extenção Rural	136.658,9	136.658,9	0,0	0,0	0,0	136.658,9	0,0	0,0	0,0	136.658,9
Promoção da Produção Agropecuária	14.000,0	104.750,0	0,0	0,0	0,0	104.750,0	0,0	0,0	0,0	104.750,0
Promoção Comercial	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Comércio e Serviços	**5.355.301,0**	**5.403.955,5**	**673.788,0**	**2.848.061,2**	**0,6**	**2.555.894,3**	**402.462,1**	**1.758.586,1**	**0,5**	**3.645.369,4**
Administração Geral	2.085.301,0	2.125.301,0	390.857,5	1.760.774,5	0,4	364.526,5	402.462,1	1.700.365,3	0,4	424.935,7
Turismo	3.270.000,0	3.278.654,5	282.930,5	1.087.286,7	0,2	2.191.367,8	0,0	58.220,8	0,0	3.220.433,7
Transporte	**7.603.367,4**	**7.994.367,4**	**1.073.473,6**	**6.183.055,9**	**1,3**	**1.811.311,6**	**1.196.021,3**	**5.188.685,7**	**1,3**	**2.805.681,8**
Transporte Rodoviário	7.603.367,4	7.994.367,4	1.073.473,6	6.183.055,9	1,3	1.811.311,6	1.196.021,3	5.188.685,7	1,3	2.805.681,8
Desporto e Lazer	**3.253.458,3**	**4.110.369,0**	**562.549,3**	**2.299.495,0**	**0,5**	**1.810.873,9**	**304.979,0**	**1.487.307,8**	**0,4**	**2.623.061,2**
Administração Geral	1.587.000,0	1.707.000,0	282.311,0	1.240.974,7	0,3	466.025,3	282.311,0	1.240.974,7	0,3	466.025,3
Desporto de Rendimento	99.835,6	39.835,6	0,0	0,0	0,0	39.835,6	0,0	0,0	0,0	39.835,6
Desporto Comunitário	1.566.622,8	2.363.533,4	280.238,3	1.058.520,3	0,2	1.305.013,1	22.668,0	246.333,0	0,1	2.117.200,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:27h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	**7.020.500,0**	**7.020.500,0**	**146.027,4**	**1.733.081,6**	**0,4**	**5.287.418,4**	**283.641,8**	**1.567.056,2**	**0,4**	**5.453.443,8**
Outros Encars Especiais	7.020.500,0	7.020.500,0	146.027,4	1.733.081,6	0,4	5.287.418,4	283.641,8	1.567.056,2	0,4	5.453.443,8
Reserva de Contingência	**30.939.208,9**	**22.842.622,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**22.842.622,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**22.842.622,5**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	20.113.730,0	20.113.730,0	0,0	0,0	0,0	20.113.730,0	0,0	0,0	0,0	20.113.730,0
Reserva de Contingência	10.825.478,9	2.728.892,5	0,0	0,0	0,0	2.728.892,5	0,0	0,0	0,0	2.728.892,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.002.000,0	20.699.064,9	4.607.911,6	15.084.720,6	3,2	5.614.344,2	3.828.349,4	13.979.699,7	3,6	6.719.365,2
TOTAL (III) = (I + II)	619.768.330,0	667.154.852,0	103.254.145,9	465.465.940,6	100,00	201.688.911,3	101.931.595,8	388.237.295,8	100,00	278.917.556,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.002.000,0	20.699.064,9	4.607.911,6	15.084.720,6	3,2	5.614.344,2	3.828.349,4	13.979.699,7	3,6	6.719.365,2
Legislativa	**500.000,0**	**500.000,0**	**0,0**	**500.000,0**	**0,1**	**0,0**	**65.790,7**	**283.401,3**	**0,1**	**216.598,7**
Ação Legislativa	500.000,0	500.000,0	0,0	500.000,0	0,1	0,0	65.790,7	283.401,3	0,1	216.598,7
Administração	**6.090.000,0**	**7.289.064,9**	**2.281.840,5**	**5.929.620,3**	**1,3**	**1.359.444,6**	**1.436.487,6**	**5.041.198,1**	**1,3**	**2.247.866,8**
Administração Geral	6.005.000,0	7.194.064,9	2.281.840,5	5.844.357,5	1,3	1.349.707,4	1.421.782,0	4.984.298,9	1,3	2.209.766,0
Administração Financeira	85.000,0	95.000,0	0,0	85.262,8	0,0	9.737,2	14.705,6	56.899,1	0,0	38.100,9
Assistência Social	**361.000,0**	**447.000,0**	**72.880,9**	**285.592,9**	**0,1**	**161.407,1**	**72.880,9**	**285.592,9**	**0,1**	**161.407,1**
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,0	57.000,0	9.625,6	37.343,0	0,0	19.657,0	9.625,6	37.343,0	0,0	19.657,0
Assistência Comunitária	304.000,0	390.000,0	63.255,3	248.249,9	0,1	141.750,1	63.255,3	248.249,9	0,1	141.750,1
Previdência Social	**160.000,0**	**160.000,0**	**15.645,9**	**65.210,9**	**0,0**	**94.789,1**	**15.645,9**	**65.210,9**	**0,0**	**94.789,1**
Administração Geral	160.000,0	160.000,0	15.645,9	65.210,9	0,0	94.789,1	15.645,9	65.210,9	0,0	94.789,1
Saúde	**4.528.000,0**	**5.173.000,0**	**1.062.761,8**	**4.127.572,1**	**0,9**	**1.045.427,9**	**1.062.761,8**	**4.127.572,1**	**1,1**	**1.045.427,9**
Administração Geral	4.528.000,0	5.173.000,0	1.062.761,8	4.127.572,1	0,9	1.045.427,9	1.062.761,8	4.127.572,1	1,1	1.045.427,9
Educação	**6.170.000,0**	**6.937.000,0**	**1.128.428,4**	**3.993.328,2**	**0,9**	**2.943.671,8**	**1.128.428,4**	**3.993.328,2**	**1,0**	**2.943.671,8**
Ensino Fundamental	4.220.000,0	4.500.000,0	732.932,0	2.635.047,3	0,6	1.864.952,7	732.932,0	2.635.047,3	0,7	1.864.952,7
Educação Infantil	1.535.000,0	1.802.000,0	298.497,8	1.041.589,0	0,2	760.411,0	298.497,8	1.041.589,0	0,3	760.411,0
Educação de Jovens e Adultos	200.000,0	200.000,0	28.789,5	102.560,5	0,0	97.439,5	28.789,5	102.560,5	0,0	97.439,5
Educação Especial	215.000,0	435.000,0	68.209,0	214.131,3	0,0	220.868,7	68.209,0	214.131,3	0,1	220.868,7
Cultura	**94.000,0**	**94.000,0**	**27.885,0**	**94.000,0**	**0,0**	**0,0**	**27.885,0**	**94.000,0**	**0,0**	**0,0**
Difusão Cultural	94.000,0	94.000,0	27.885,0	94.000,0	0,0	0,0	27.885,0	94.000,0	0,0	0,0
Saneamento	**99.000,0**	**99.000,0**	**18.469,2**	**89.396,3**	**0,0**	**9.603,7**	**18.469,2**	**89.396,3**	**0,0**	**9.603,7**
Saneamento Básico Urbano	99.000,0	99.000,0	18.469,2	89.396,3	0,0	9.603,7	18.469,2	89.396,3	0,0	9.603,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:27h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	55.435.968,7	54.091.763,0	52.563.498,0	74.322.395,9	57.688.064,1	64.978.597,4	68.325.140,2	65.328.906,2	66.562.961,7	65.492.876,3	67.252.279,6	81.209.146,9	773.251.598,0	630.578.884,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.827.412,3	13.918.874,2	12.518.420,8	12.589.182,6	13.484.742,8	16.978.579,9	21.923.740,9	17.208.716,6	15.986.515,6	17.302.029,8	17.391.944,5	19.036.657,9	188.166.817,9	174.261.320,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.064.615,4	2.168.376,0	1.820.879,1	2.121.671,8	927.448,1	6.727.418,1	8.362.627,0	2.644.541,3	1.972.275,0	3.645.912,3	3.667.888,7	4.243.476,6	40.367.129,4	39.935.370,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.838.443,7	6.716.382,4	6.361.858,1	6.154.172,3	8.503.154,7	6.370.528,1	6.755.005,7	9.952.523,3	8.791.915,2	9.077.871,1	9.784.583,7	10.254.558,4	93.560.996,7	86.981.840,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.244.953,2	1.257.207,4	1.407.163,6	1.432.565,3	1.187.605,7	1.051.423,3	1.750.811,8	1.497.666,1	2.433.581,9	1.669.181,0	792.799,1	1.495.883,8	17.220.842,2	9.241.810,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	997.964,9	3.067.654,2	2.794.212,6	2.207.543,1	2.522.536,0	1.020.144,1	2.047.910,6	2.036.693,3	1.996.491,1	1.964.723,9	2.018.631,1	1.956.057,5	24.630.562,4	26.148.230,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	681.435,1	709.254,2	134.307,4	673.230,1	343.998,3	1.809.066,3	3.007.385,8	1.077.292,6	792.252,4	944.341,5	1.128.041,9	1.086.681,6	12.387.287,2	11.954.070,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.041.820,8	3.086.791,4	3.131.713,2	4.823.334,9	2.905.858,4	2.524.804,7	3.629.476,5	3.539.799,3	3.445.424,5	3.527.460,3	3.726.573,7	3.586.849,6	40.969.907,3	35.439.760,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.640.534,6	1.322.847,8	392.377,8	12.366.095,4	395.680,3	627.362,3	441.956,4	4.048.757,9	589.536,5	816.009,5	754.610,8	10.917.235,8	34.313.005,1	27.378.480,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.580.034,6	1.262.347,8	339.577,8	12.313.295,4	343.980,3	591.062,3	400.156,4	3.993.757,9	529.036,5	755.509,5	666.610,8	10.884.235,8	33.659.605,1	27.378.480,0
Outras Receitas Patrimoniais	60.500,0	60.500,0	52.800,0	52.800,0	51.700,0	36.300,0	41.800,0	55.000,0	60.500,0	60.500,0	88.000,0	33.000,0	653.400,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	192.624,0	431.517,2	11.328,5	14.854,1	7,4	49.928,5	16,3	112.888,9	111,7	63.814,2	18.109,5	12.733,7	907.934,0	1.468.080,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.030.783,1	34.991.792,9	35.958.362,6	44.271.376,5	40.771.070,9	44.496.690,2	41.840.227,4	40.100.574,7	46.197.976,9	43.460.627,1	44.874.227,5	47.229.303,7	504.223.013,5	384.067.054,7
Cota-Parte do FPM	3.353.701,9	4.512.729,0	5.981.280,5	8.918.551,2	6.495.083,1	8.513.407,1	5.706.357,9	5.965.564,8	7.169.787,5	6.200.752,9	8.472.593,3	6.774.108,7	78.063.917,9	64.088.280,0
Cota-Parte do ICMS	6.663.431,2	5.943.451,0	7.993.668,1	8.515.527,6	7.093.964,4	5.853.780,7	6.868.317,0	6.761.989,7	6.794.410,9	7.545.185,4	6.130.743,1	6.988.138,4	83.152.607,5	68.099.290,0
Cota-Parte do IPVA	658.095,2	469.299,6	452.779,6	646.153,8	1.941.136,1	4.672.168,0	2.828.759,2	1.590.540,2	1.018.598,9	1.077.064,4	855.560,3	823.570,6	17.033.725,9	13.396.220,0
Cota-Parte do ITR	534,9	78.307,0	10.249,8	11.064,5	397,9	10.890,4	56,9	0,0	1.850,6	13,8	213,1	1.976,7	115.555,6	114.920,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	197.922,0	217.890,3	210.963,2	298.216,0	194.313,9	187.237,6	197.898,3	224.258,4	194.225,5	201.596,6	208.801,0	166.615,0	2.499.937,8	1.858.230,0
Transferências do FUNDEB	7.325.096,3	6.830.148,7	9.199.656,6	10.124.709,9	9.711.576,0	9.796.719,6	9.706.951,1	9.538.791,4	9.676.496,3	9.594.216,9	8.880.069,7	10.050.127,9	110.434.560,4	81.945.310,0
Outras Transferências Correntes	21.832.001,6	16.939.967,3	12.109.764,8	15.757.153,5	15.334.599,5	15.462.486,8	16.531.887,0	16.019.430,2	21.342.607,2	18.841.797,1	20.326.247,0	22.424.766,4	212.922.708,4	154.564.804,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	702.793,9	339.939,4	551.295,1	257.552,4	130.704,3	301.231,8	489.722,7	318.168,8	343.396,5	322.935,5	486.813,6	426.366,3	4.670.920,3	7.964.190,0
DEDUÇÕES (II)	3.522.461,1	3.685.839,6	4.301.612,1	6.248.479,9	3.995.731,2	5.304.884,9	4.519.082,7	4.311.663,6	4.491.314,4	4.400.163,4	4.101.403,9	4.367.120,8	53.249.757,6	41.515.580,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.339.670,6	1.361.958,5	1.362.888,6	3.083.924,6	850.752,2	1.449.119,0	1.390.085,0	1.394.473,2	1.446.819,9	1.386.521,0	1.580.894,1	1.398.799,3	18.045.906,0	13.099.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.053,5	79.545,8	8.935,3	16.574,3	0,0	8.269,2	8.719,8	8.719,8	8.719,8	8.719,8	0,0	17.439,6	173.696,9	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.174.737,0	2.244.335,3	2.929.788,2	3.147.981,0	3.144.979,0	3.847.496,7	3.120.277,9	2.908.470,6	3.035.774,7	3.004.922,6	2.520.509,8	2.950.881,9	35.030.154,7	28.416.580,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	51.913.507,6	50.405.923,4	48.261.885,9	68.073.916,0	53.692.332,9	59.673.712,5	63.806.057,5	61.017.242,6	62.071.647,3	61.092.712,9	63.150.875,7	76.842.026,1	720.001.840,4	589.063.304,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 720.001.840,65

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:27h Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	50.388.730,0	50.388.730,0	41.235.087,6	34.058.557,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	13.099.000,0	13.099.000,0	10.897.044,1	9.417.363,3
Civil	13.099.000,0	13.099.000,0	10.897.044,1	9.417.363,3
Ativo	13.025.000,0	13.025.000,0	10.839.070,0	9.370.509,0
Inativo	60.000,0	60.000,0	44.008,9	41.178,3
Pensionista	14.000,0	14.000,0	13.965,2	5.676,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.615.000,0	16.615.000,0	13.850.870,8	12.176.441,5
Civil	16.615.000,0	16.615.000,0	13.850.870,8	12.176.441,5
Ativo	16.615.000,0	16.615.000,0	13.850.870,8	12.176.441,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	20.500.000,0	20.500.000,0	16.269.027,5	11.039.933,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	20.500.000,0	20.500.000,0	16.269.027,5	11.039.933,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	174.730,0	174.730,0	218.145,2	1.424.819,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	60.588,0	945.539,9
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	174.730,0	174.730,0	157.533,4	128.070,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	23,8	351.208,9
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	50.214.000,0	50.214.000,0	41.077.554,2	33.930.487,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020	4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020
Benefícios - Civil	23.020.000,0	23.020.000,0	14.012.156,4	12.646.659,8	14.008.700,0	12.646.659,8
Aposentadorias	19.000.000,0	19.000.000,0	11.270.873,6	10.373.408,3	11.267.417,2	10.373.408,3
Pensões	4.020.000,0	4.020.000,0	2.741.282,8	2.273.251,5	2.741.282,8	2.273.251,5
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	23.020.000,0	23.020.000,0	14.012.156,4	12.646.659,8	14.008.700,0	12.646.659,8
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	27.194.000,0	27.194.000,0	27.065.397,8	21.283.827,6	27.068.854,2	21.283.827,6

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	157.533,4
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.543.231,3	61.576,4
Investimentos e Aplicações	594.851.169,1	582.285.868,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	600.394.400,4	582.347.445,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	6.625.000,0	7.060.000,0	2.950.836,3	3.430.089,9	2.225.981,2	2.788.517,5
Despesas de Capital (XIV)	630.000,0	195.000,0	23.910,4	4.673,7	23.910,4	4.673,7
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	7.255.000,0	7.255.000,0	2.974.746,7	3.434.763,6	2.249.891,6	2.793.191,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-7.255.000,0	-7.255.000,0	-2.974.746,7	-3.434.763,6	-2.249.891,6	-2.793.191,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	138.394.644,90	137.734.745,20
DEDUÇÕES (XXIX)	152.213.321,70	241.403.559,10
Disponibilidade de Caixa	152.213.321,70	241.403.559,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	158.273.214,10	246.414.186,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.059.892,40	5.010.626,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.818.676,80	-103.668.813,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	89.850.137,10	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.049.265,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	88.800.871,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	70.645.246,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	602.162.304,7	512.304.659,5
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	174.261.320,0	139.312.927,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	39.935.370,0	32.191.587,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	86.981.840,0	69.490.140,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.241.810,0	11.878.952,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	26.148.230,0	15.563.187,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.954.070,0	10.189.060,2
Contribuições	35.439.760,0	26.886.247,1
Receita Patrimonial	27.378.480,0	18.591.149,5
Aplicações Financeiras (II)	27.378.480,0	18.164.349,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	426.800,0
Transferências Correntes[1]	355.650.474,7	324.437.385,3
Cota Parte FPM (80%)	52.365.430,0	44.851.197,0
Cota Parte ICMS (80%)	54.479.430,0	43.229.223,7
Cota Parte IPVA (80%)	10.716.980,0	11.845.918,0
Cota Parte ITR (80%)	91.940,0	12.319,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.486.580,0	1.259.956,9
Transferências do FUNDEB	81.945.310,0	75.761.020,5
Outras Transferências Correntes	154.564.804,7	147.477.749,6
Demais Receitas Correntes	9.432.270,0	3.076.949,7
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	9.432.270,0	3.076.949,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	574.783.824,7	494.140.310,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.281.263,6	578.739,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	200.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	200.000,0	0,0
Transferências de Capital	5.081.263,6	578.739,0
Convênios	1.466.323,6	0,0
Outras Transferências de Capital	3.614.940,0	578.739,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.281.263,6	578.739,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	580.065.088,3	494.719.049,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	560.439.467,0	424.458.475,6	356.644.490,5	355.103.975,7	987.207,5	24.513.812,2	24.513.812,2
Pessoal e Encargos Sociais	307.155.880,7	241.153.299,8	236.713.529,5	236.698.601,7	41.635,8	32.308,5	32.308,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	253.283.586,3	183.305.175,8	119.930.961,0	118.405.374,0	945.571,7	24.481.503,7	24.481.503,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	560.439.467,0	424.458.475,6	356.644.490,5	355.103.975,7	987.207,5	24.513.812,2	24.513.812,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	63.173.697,6	25.922.744,5	17.613.105,6	17.612.114,4	23.794,1	4.334.492,7	4.334.492,7
Investimentos	62.453.697,6	25.202.744,5	17.059.130,9	17.058.139,7	23.794,1	4.273.245,3	4.273.245,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	720.000,0	720.000,0	553.974,7	553.974,7	0,0	61.247,3	61.247,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	62.453.697,6	25.202.744,5	17.059.130,9	17.058.139,7	23.794,1	4.273.245,4	4.273.245,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	22.842.622,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	645.735.787,1	449.661.220,1	373.703.621,4	372.162.115,4	1.011.001,5	28.787.057,6	28.787.057,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	92.758.874,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	18.164.349,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	110.923.224,0

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020					2020			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.932.093,8	923.995,8	0,0	925.290,9	3.930.798,7	3.224.638,4	34.577.607,5	900.133,1	16.840.787,4	20.061.325,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	7.965,5	0,0	7.965,5	0,0	3.024,3	447.026,6	65.889,2	344.502,9	39.658,8
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	17.288,2	83.326,2	0,0	83.276,2	17.338,2	93.725,8	49.959,9	0,0	42.579,9	101.105,8
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	900.352,5	27.799,6	16.000,0	13.705,8	898.446,3	1.937.505,1	15.708.510,4	1.100.805,1	11.228.412,7	5.316.797,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	164.043,5	3.027,2	0,0	3.027,2	164.043,5	119.618,3	770.253,7	235.219,2	421.824,2	232.828,6
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.909,8	38.436,0	0,0	10.899,8	38.446,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	52.076,1	10.939,3	46.136,8	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS O	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	213.568,7	113.903,0	99.665,7	0,0
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.221,0	0,0	22.977,3	8.243,7
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,7	0,0	0,0	0,0	320,7
TOTAL (I)	5.013.778,0	1.046.114,3	16.000,0	1.033.265,6	5.010.626,7	5.394.742,4	51.888.659,9	2.426.888,9	29.057.786,7	25.798.726,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	5.013.778,0	1.046.114,3	16.000,0	1.033.265,6	5.010.626,7	5.394.742,4	51.888.659,9	2.426.888,9	29.057.786,7	25.798.726,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	162.307.250,0	129.123.867,6	79,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.935.370,0	32.191.587,2	80,61
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.241.810,0	11.878.952,7	128,53
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.981.840,0	69.490.140,1	79,89
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.148.230,0	15.563.187,7	59,52
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	147.556.940,0	125.731.928,3	85,21
2.1-Cota-Parte FPM	64.088.280,0	55.297.655,3	86,28
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	58.614.230,0	52.232.293,5	89,11
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	5.474.050,0	3.065.361,9	56,00
2.2-Cota-Parte ICMS	68.099.290,0	54.036.529,7	79,35
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.858.230,0	1.574.946,3	84,76
2.4-Cota-Parte ITR	114.920,0	15.399,4	13,40
2.5-Cota-Parte IPVA	13.396.220,0	14.807.397,6	110,53
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	309.864.190,0	254.855.795,9	82,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	28.416.578,0	24.533.313,3	86,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	49.049.469,5	39.180.635,7	79,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	82.191.150,0	77.123.257,9	93,83
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	82.191.150,0	75.929.329,7	92,38
6.1.1-Principal	81.945.310,0	75.761.020,5	92,45
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	245.840,0	168.309,1	68,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	1.193.928,2	0,00
6.2.1-Principal	0,0	1.193.928,2	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	53.528.732,0	51.227.707,3	95,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.206.195,2
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.206.195,2
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	81.329.453,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.459.150,0	35.679.801,2	35.679.801,2	35.679.801,2
10.1- Educação Infantil	12.809.150,0	9.131.939,8	9.131.939,8	9.131.939,8
10.1.1- Creche	3.780.000,0	2.981.457,5	2.981.457,5	2.981.457,5
10.1.2- Pré-escola	9.029.150,0	6.150.482,3	6.150.482,3	6.150.482,3
10.2- Ensino Fundamental	39.650.000,0	26.547.861,4	26.547.861,4	26.547.861,4
11- OUTRAS DESPESAS	33.938.195,2	25.313.068,2	25.313.068,2	25.313.068,2
11.1- Educação Infantil	7.749.000,0	4.854.872,5	4.854.872,5	4.854.872,5
11.1.1- Creche	4.654.000,0	2.887.828,2	2.887.828,2	2.887.828,2
11.1.2- Pré-escola	3.095.000,0	1.967.044,3	1.967.044,3	1.967.044,3
11.2- Ensino Fundamental	26.189.195,2	20.458.195,8	20.458.195,8	20.458.195,8
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	86.397.345,2	60.992.869,5	60.992.869,5	60.992.869,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	35.679.801,2	35.679.801,2	35.679.801,2
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	56.786.674,3	56.786.674,3	56.786.674,3
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	53.986.280,5	35.679.801,2	35.679.801,2	46,3
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.712.325,8	20.336.583,6	20.336.583,6	26,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.557.447,4	4.206.195,2	4.206.195,2	4.206.195,2	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	8.557.447,4	4.206.195,2	4.206.195,2	4.206.195,2	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.459.950,8	6.094.485,0	3.362.548,4	3.167.916,1
24.1- Creche	5.188.427,8	1.868.323,9	973.328,0	926.715,5
24.2- Pré-escola	12.271.523,0	4.226.161,1	2.389.220,4	2.241.200,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	32.856.336,2	20.403.388,0	7.660.412,1	7.326.675,4
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	50.316.287,0	26.497.873,1	11.022.960,4	10.494.591,6

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	72.015.829,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	51.227.707,27
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.638,84
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	20.657.483,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	62.947.608,50	20.657.483,79	8,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.883.892,82	0,00	5.053.957,52	130.638,84	11.699.296,46
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.883.892,82	0,00	5.053.957,52	130.638,84	11.699.296,46
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	15.466.040,0	10.715.231,9
35.1- Salário-Educação	12.861.480,0	8.982.066,5
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.126.820,0	1.692.774,2
35.4- PNATE	91.900,0	40.391,2
35.5-Outras Transferências do FNDE	385.840,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	491.323,6	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	2.551,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	529.851,2
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	15.957.363,6	11.247.634,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.002.788,61	4.153.687,74	2.311.884,34	2.311.884,34
41.1- Creche	2.218.676,95	1.160.392,06	853.382,78	853.382,78
41.2- Pré-escola	6.784.111,66	2.993.295,68	1.458.501,56	1.458.501,56
42- ENSINO FUNDAMENTAL	22.320.199,19	9.194.890,24	4.840.652,38	4.780.159,87
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	31.322.987,80	13.348.577,98	7.152.536,72	7.092.044,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	168.271.073,63	100.839.320,49	79.168.366,62	78.579.505,22
47.1- Despesas Correntes	152.936.873,64	97.617.786,00	78.614.277,74	78.025.416,34
47.1.1- Pessoal Ativo	90.809.457,85	55.746.235,00	55.746.235,00	55.746.235,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	62.127.415,79	41.871.551,00	22.868.042,74	22.279.181,34
47.2- Despesas de Capital	15.334.199,99	3.221.534,49	554.088,88	554.088,88
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	15.334.199,99	3.221.534,49	554.088,88	554.088,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.206.195,19	16.190.299,90
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	77.123.257,91	8.982.066,45
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	60.992.869,46	6.127.223,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.336.583,64	19.045.142,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	20.336.583,64	19.045.142,53

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
53.986.280,54	35.679.801,23	46,26

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
67.281.265,82	51.227.707,27	16.053.558,55	6,30

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**162.307.250,0**	**162.307.250,0**	**129.123.867,7**	**79,6**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	39.935.370,0	39.935.370,0	32.191.587,2	80,6
IPTU	21.563.960,0	21.563.960,0	18.966.805,3	88,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.371.410,0	18.371.410,0	13.224.781,9	72,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.241.810,0	9.241.810,0	11.878.952,7	128,5
ITBI	9.241.810,0	9.241.810,0	11.878.952,7	128,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.981.840,0	86.981.840,0	69.490.140,1	79,9
ISS	84.820.000,0	84.820.000,0	68.325.420,1	80,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.161.840,0	2.161.840,0	1.164.720,0	53,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.148.230,0	26.148.230,0	15.563.187,7	59,5
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**142.082.890,0**	**142.082.890,0**	**122.666.566,5**	**86,3**
Cota-Parte FPM	58.614.230,0	58.614.230,0	52.232.293,5	89,1
Cota-Parte ITR	114.920,0	114.920,0	15.399,4	13,4
Cota-Parte ICMS	68.099.290,0	68.099.290,0	54.036.529,7	79,3
Cota-Parte IPVA	13.396.220,0	13.396.220,0	14.807.397,6	110,5
Cota-Parte IPI-Exportação	1.858.230,0	1.858.230,0	1.574.946,3	84,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**304.390.140,0**	**304.390.140,0**	**251.790.434,2**	**82,7**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.664.000,0	15.754.000,0	13.869.585,4	88,0	13.830.602,1	87,8	13.830.602,1	87,8
Despesas Correntes	14.664.000,0	15.754.000,0	13.869.585,4	88,0	13.830.602,1	87,8	13.830.602,1	87,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.841.000,0	59.378.500,0	56.343.622,9	94,9	56.343.622,9	94,9	56.343.622,9	94,9
Despesas Correntes	52.841.000,0	59.378.500,0	56.343.622,9	94,9	56.343.622,9	94,9	56.343.622,9	94,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.497.000,0	5.003.000,0	4.643.380,9	92,8	4.643.380,9	92,8	4.643.380,9	92,8
Despesas Correntes	5.497.000,0	5.003.000,0	4.643.380,9	92,8	4.643.380,9	92,8	4.643.380,9	92,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.879.000,0	21.558.000,0	17.740.212,6	82,3	17.740.212,6	82,3	17.740.212,6	82,3
Despesas Correntes	19.879.000,0	21.558.000,0	17.740.212,6	82,3	17.740.212,6	82,3	17.740.212,6	82,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**92.881.000,0**	**101.693.500,0**	**92.596.801,8**	**358,0**	**92.557.818,5**	**357,8**	**92.557.818,5**	**357,8**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	92.596.801,8	92.557.818,5	92.557.818,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**92.596.801,8**	**92.557.818,5**	**92.557.818,5**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.768.565,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	54.789.253,4	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**36,8**	**36,8**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	37.768.565,1	92.596.801,8	54.828.236,7	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			<Periodo Atual> (b)	**% (B/A) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.972.910,0	23.972.910,0	16.788.618,4	70,0
Provenientes da União	21.631.850,0	21.631.850,0	13.104.475,5	60,6
Provenientes dos Estados	2.341.060,0	2.341.060,0	3.684.142,9	157,4
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	506.860,0	506.860,0	313.054,6	61,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**24.479.770,0**	**24.479.770,0**	**17.101.673,0**	**69,9**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.346.908,9	15.339.584,3	9.360.099,8	61,0	5.535.629,9	36,1	5.484.438,9	35,8
Despesas Correntes	11.151.281,5	14.373.203,6	9.275.061,1	64,5	5.524.389,9	38,4	5.473.198,9	38,1
Despesas de Capital	195.627,5	966.380,9	85.038,8	8,8	11.240,0	1,2	11.240,0	1,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.153.630,7	33.928.869,2	19.136.024,7	56,4	13.952.840,1	41,1	13.489.419,2	39,8
Despesas Correntes	17.255.001,8	26.317.348,3	18.907.073,9	71,8	13.777.284,3	52,4	13.313.863,4	50,6
Despesas de Capital	6.898.629,0	7.611.521,0	228.950,9	3,0	175.555,8	2,3	175.555,8	2,3
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000.000,0	3.880.838,4	1.825.709,9	47,0	869.656,8	22,4	869.656,8	22,4
Despesas Correntes	1.000.000,0	3.880.838,4	1.825.709,9	47,0	869.656,8	22,4	869.656,8	22,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.100,0	943.289,3	22.395,8	2,4	12.241,6	1,3	12.241,6	1,3
Despesas Correntes	60.100,0	775.394,6	16.367,8	2,1	12.241,6	1,6	12.241,6	1,6
Despesas de Capital	30.000,0	167.894,7	6.028,0	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.569.630,5	5.928.243,0	1.012.247,0	17,1	830.190,2	14,0	830.190,2	14,0
Despesas Correntes	1.379.630,5	5.313.988,6	966.130,7	18,2	830.190,2	15,6	830.190,2	15,6
Despesas de Capital	190.000,0	614.254,5	46.116,3	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	234.780,0	949.140,3	455.994,4	48,0	284.901,5	30,0	273.061,5	28,8
Despesas Correntes	231.780,0	933.570,3	440.924,4	47,2	284.901,5	30,5	273.061,5	29,2
Despesas de Capital	3.000,0	15.570,0	15.070,0	96,8	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**38.395.050,1**	**60.969.964,5**	**31.812.471,6**	**232,0**	**21.485.460,1**	**144,9**	**20.959.008,2**	**142,0**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	26.010.908,9	31.093.584,3	23.229.685,2	149,1	19.366.232,0	123,9	19.315.041,0	123,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	76.994.630,7	93.307.369,2	75.479.647,6	151,3	70.296.463,0	136,0	69.833.042,1	134,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.000.000,0	3.880.838,4	1.825.709,9	47,0	869.656,8	22,4	869.656,8	22,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	90.100,0	943.289,3	22.395,8	2,4	12.241,6	1,3	12.241,6	1,3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	7.066.630,5	10.931.243,0	5.655.627,9	109,9	5.473.571,1	106,8	5.473.571,1	106,8
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.113.780,0	22.507.140,3	18.196.207,0	130,3	18.025.114,1	112,3	18.013.274,1	111,1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**131.276.050,1**	**162.663.464,5**	**124.409.273,4**	**590,0**	**114.043.278,6**	**502,7**	**113.516.826,7**	**499,8**
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	24.399.770,0	24.399.770,0	8.999.211,9	36,9	2.376.694,0	9,7	2.376.694,0	9,7
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**106.876.280,1**	**138.263.694,5**	**115.410.061,5**	**553,1**	**111.666.584,6**	**493,0**	**111.140.132,7**	**490,0**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
001/2007-PPP	13.652.632,8	15.000.000,0	29.579.867,1	30.873.423,2	32.233.986,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	13.652.632,8	15.000.000,0	29.579.867,1	30.873.423,2	32.233.986,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	611.324.431,3	720.001.840,7	724.028.719,9	728.078.121,0	732.150.170,0	736.244.993,3	740.362.718,5	744.503.473,6	748.667.387,4	752.854.589,5	757.065.210,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	2,2	2,1	4,1	4,2	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	619.768.330,0
Previsão Atualizada da Receita	624.155.198,3
Receitas Realizadas	526.873.408,3
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	619.768.330,0
Créditos Adicionais	47.386.522,0
Dotação Atualizada	667.154.852,0
Despesas Empenhadas	465.465.940,7
Despesas Liquidadas	388.237.295,8
Superavit Orçamentário	61.407.467,6

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	465.465.940,6
Despesas Liquidadas	388.237.295,8

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	720.001.840,4

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	41.077.554,2
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	14.008.700,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	27.068.854,2

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	110.923.224,0	0,0%
Resultado Primário	0,0	92.758.874,5	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.059.892,3	16.000,0	1.033.265,6	5.010.626,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	57.283.402,3	2.426.888,9	29.057.786,7	25.798.726,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	63.343.294,6	2.442.888,9	30.091.052,3	30.809.353,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.657.483,8	25%	8,1%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	35.679.801,2	70%	46,3%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.557.818,5	0,0%	36,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	2,1%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 27/09/2021 11:28h Anexo 14 do RREO

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Municipio de Rio das Ostras

Júlio César Dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

Ricardo Silva Lopes
Secretário de Auditoria e Controle Interno

Marta Bastos Pinto F. de Oliveira
Responsável pela Contabilidade

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 046/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº|SOLICITANTE
28178/2021|CLEISON FERREIRA RAMOS

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DIVULGAÇÃO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2020 – SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna pública a 3ª convocação para apresentação de documentos à vaga de estágio. Os convocados relacionados na planilha deverão enviar os documentos solicitados no Anexo I do Edital, publicado na Edição n.º 1145 do Jornal Oficial Rio das Ostras, incluindo a apólice de seguro contra acidentes pessoais, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, no período **de 4 a 6 de outubro de 2021.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ESTUDANTE|CURSO
61|152.435.877-02|**FERNANDA MOREIRA ALFREDO**|TÉCNICO EM ENFERMAGEM
62|158.372.457-58|**LOHANA LEANDRO MENDES|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
63|135.771.367-31|**IONARA BLAZER DE SOUZA|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
64|168.463.517-95|**GABRIELE FRANCISCO DE OLIVEIRA|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
65|159.363.797-79|**GILBERTO GREGORIO ALBINO|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
66|156.288.787-40|**NADIA NEY VIEIRA DA SILVA PATRICIO|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
67|165.872.587-51|**LETÍCIA GOULART DE SOUZA|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
68|190.835.347-31|**BRUNA LUIZA BARRETO DOS SANTOS|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
69|163.282.157-54|**MAYSA DIAS PECLY RIBEIRO|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
70|182.914.157-06|**ANA CAROLINA WON-HELD DE SÁ|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
71|102.234.919-85|**FERNANDA DA CONCEIÇÃO BOTAZINI|** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. Caso as informações estejam corretas, será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio. A Divisão fará contato por telefone ou e-mail informando quando deverá comparecer na SEGEP para assinatura do TCE.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

PRORROGAÇÃO DO PÉRIODO DE INSCRIÇÕES ON-LINE PARA VAGAS DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (INTERNATO), REFERENTE AO EDITAL N.º 3/2021 – SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna público que por motivos técnicos no sistema de inscrições on-line para vaga de estágio (internato) do Curso de Medicina, prorrogará o período de inscrições com o objetivo de atender plenamente aos candidatos que tenham interesse em fazer parte do Programa PRÓ-FORMAÇÃO.

ETAPA|DATA/HORÁRIO|MEIO/LOCAL
Prorrogação das inscrições|Até às 20h do dia 6/10/2021|**www.riodasostras.rj.gov.br/estagio**
Divulgação de resultados|Entre os dias 13 a 15/10/2021 |**www.riodasostras.rj.gov.br –** Jornal Oficial Rio das Ostras
Envio de documentos|18 a 22/10/2021|Enviar as cópias dos documentos para o e-mail **estagioriodasostras@gmail.com.** Em caso de dúvidas, procurar a Secretaria de Gestão Pública, localizada na Rua Campo de Albacora, n.º 75, Loteamento Atlântica - sede da Prefeitura de Rio das Ostras, de segunda a quinta-feira das 8h às 11h ou das 14h às 16h, exceto feriados

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.

Nº DO TERMO: **0842021**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **05867/2021 e Apenso 08240/2021**.

VIGÊNCIA: **até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão**.

OBJETO: **O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE, brasileira, Identidade Nº 12.734.982-7, DETRAN/RJ, e do CPF nº 056.263.697-83, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Matrícula Nº 206879, oriunda do Município de Nova Friburgo, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional no órgão CESSIONÁRIO**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2021-SEMEDE(*)

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e competência e de conformidade com a Deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
- Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;
- Considerando o estabelecido no inciso III, do artigo 8º da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990;
- Considerando a deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo nº16155/2021;
- Considerando a necessidade de instituição de Comissão específica, formada por servidores públicos, titulares de cargos ou empregos públicos, de provimento efetivo, para formação, condução e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, conforme estabelecido no art. 6º da supracitada Deliberação;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial – TCE -, a contar da data da publicação, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, visando a apuração de eventual ocorrência de dano ao erário municipal e identificação de responsáveis, em razão da falta de planejamento prévio para a contratação referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2016, formalizado entre o Município de Rio das Ostras e a sociedade Dady Ilha Soluções Integradas Ltda, que tem como objeto a prestação dos serviços de eletrografia com o emprego de solução de gestão de impressão de software e com fornecimento de equipamentos.
Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data da publicação, a Comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Tomada de Contas, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda nas ausências e impedimentos.
I - Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga, Professor I, Matr. 4590/0 – SEMEDE;
II – Valéria Pereira Bragança Araújo – Professor I, Matr. 4263/3 - SEMEDE
III – Marcelo Negrão Santiago, Agente Administrativo – Matr. 3325/1 – SEMEDE;
IV - Roberta Fernandes Rodrigues – Auxiliar Administrativo, Matr. 10073/0 - SEMEDE;
V - Eduardo Alves de Oliveira – Procurador do Município de Rio das Ostras - Mat. 10575/9 – PGM
Art. 3º - Cabe à Comissão promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, respeitando o que preconiza o art. 8º, inc. I, da Deliberação 279/2017 – TCE/RJ, sobretudo:
I - Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;
II - Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
III - Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.
Parágrafo Único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas funções rotineiras.
Art. 5º - A Comissão deverá elaborar documentação, com fiel observância da relação dos documentos e informações exigidas a sua organização e processamento da Tomada de Contas, conforme Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017.
Art. 6º - Após conclusão da Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mencionado no Art. 2º, remeter à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI - para emissão do Certificado de Auditoria.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de setembro de 2021.

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA
Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Respondendo Interinamente pela SEMEDE

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1365 de 10 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2021

Ao Senhor: Leonardo dos Santos Feitoza.
Representante Legal.
Referência: Processo Administrativo nº 07450/2019
Contrato nº 195/2019

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativa acerca do descumprimento do contrato nº 195/2019, quanto à CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO REFERIDO OBJETO E ENTREGA DE DOCUMENTOS, **sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.**
Esta empresa incorre no descumprimento da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 195/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 7450/2019, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA: VIVA-ART LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI.
LOGRADOURO: RUA MAJOR BELEGARD, N° 45, SALA 02.
BAIRRO: CENTRO. **CIDADE:** CABO FRIO/RJ.
CEP: 28906-330

SECRETARIA DE SAÚDE

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 11º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Agente de Combate às Endemias.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

Agente de Combate às Endemias
Classificação|Candidato|CPF|Nascimento|Formação no cargo pretendido|Experiência no cargo pretendido |Pontuação Final
1º|**Luciana Gomes Carvalhaes**|081.109.127-96|24/03/1974|305|30|335
2º|**Luana Sant'Ana Levino**|056.712.957-85|30/10/1983|280|40|320
3º|**Cediolaine Azeredo Ramos**|113.988.817-08|19/04/1981|215|55|270
4º|**Creuza Balduino da Silva**|967.705.547-04|31/05/1968|180|65|245
5º|**Telma Jorge Bogado Mangia**|028.626.297-58|04/12/1974|205|35|240
6º|**Ana Gabriela Martins Albernaz**|139.721.187-32|05/11/1989|185|40|225
7º|**Paula Freitas de Sousa**|114.290.867-42|04/11/1985|170|50|220
8º|**Josimara de Oliveira Martins**|056.354.417-18|08/06/1978|160|55|215
9º|**Daiana de Souza Pereira da Conceição**|098.222.517-26|12/09/1980|155|60|215
10º|**Levi Muzzi**|838.925.677-00|09/04/1966|170|40|210
11º|**Marcio Martins Moreira**|085.754.357-10|25/05/1978|155|55|210
12º|**Caroline Pires Mendes Zaror Machado**|018.411.020-32|15/06/1987|155|55|210
13º|**André Silva Costa**|126.464.417-54|10/12/1988|170|40|210
14º|**Marli Martins Nunes**|106.266.238-55|05/05/1970|145|60|205
15º|**Sergio Roberto Pereira Braga**|741.345.667-20|13/06/1961|140|60|200
16º|**Elieze Domingos dos Santos Junior**|128.853.827-83|07/01/1988|165|35|200
17º|**Helder de Castro Pinto**|546.341.565-04|21/01/1971|150|45|195
18º|**Vanessa Santos Barreto**|056.320.847-36|10/12/1982|160|35|195
19º|**Jurema de Carvalho Pinto**|056.229.467-86|01/02/1983|160|30|190
20º|**Carlos Henriques da Silveira Silva**|117.864.467-74|06/05/1987|125|55|180
21º|**Luciene Albernaz Barão Soares**|835.491.107-15|04/02/1963|125|50|175
22º|**Marcia Meri de Lima Risso Guedes Soares da Silva**|095.053.227-47|28/08/1979|105|70|175
23º|**Lediana de Souza Pereira**|056.232.817-37|19/02/1983|170|5|175
24º|**Katiana dos Santos da Silva**|117.588.637-81|05/03/1988|135|40|175
25º|**Lucia Helena da Conceição Andrade Maciel**|720.156.247-91|22/03/1959|125|45|170
26º|**Roberto Garcia Bersot**|975.490.377-87|20/04/1967|115|55|170
27º|**Carla do Rosário Martins**|102.614.207-55|06/08/1982|125|45|170
28º|**Lilian Barcelos dos Santos Azeredo**|131.683.867-66|10/06/1989|135|35|170
29º|**Marcelo Guilherme do Espirito Santo**|875.594.637-20|29/01/1969|110|55|165
30º|**Alexandre Cordeiro de Barros**|083.264.127-83|01/08/1978|125|40|165
31º|**Edenilça Alves de Souza**|034.026.237-06|21/03/1972|120|40|160
32º|**Jairo de Freitas Custodio**|869.940.777-72|23/02/1965|105|50|155
33º|**Enilza Souza da Silva**|009.031.477-85|15/12/1969|110|45|155
34º|**Valquiria Almeida Germano**|095.514.787-54|22/07/1979|130|25|155
35º|**Vania Talita Costa da Silva**|070.824.047-00|15/03/1977|95|50|145
36º|**Andrea Regina da Silva Conceição**|075.877.077-43|01/01/1977|115|25|140
37º|**João Luiz de Souza Freitas**|079.593.967-10|12/07/1978|105|35|140
38º|**Orlando da Silva Couto**|858.126.767-04|08/03/1963|135|0|135
39º|**Rosana Cavalcanti da Silva**|028.969.327-63|02/03/1973|90|45|135
40º|**Vanessa de Assis Barbosa**|095.556.167-10|01/02/1983|120|15|135
41º|**Ismelia Fernandes Dias**|905.592.077-00|30/07/1966|90|40|130
42º|**Tania Mara Silva Garcia Villela**|886.556.877-15|10/10/1966|90|40|130
43º|**Cilene Coutinho**|013.919.567-02|25/08/1972|75|55|130
44º|**Willian Queiroz Braga**|119.719.357-00|15/07/1985|85|45|130
45º|**Cassiane Souza de Carvalho**|127.314.607-76|11/12/1992|130|0|130
46º|**Thiago Gomes Bogado**|169.012.787-21|16/09/1994|120|5|125
47º|**Marco Antônio Alves Nogueira**|088.048.237-04|03/08/1978|65|55|120
48º|**Renan Batalha da Silva**|132.048.637-19|01/02/1989|85|35|120
49º|**Andrea da Silva Costa de Souza**|885.995.157-72|20/07/1970|90|25|115
50º|**Neilton Jose dos Santos**|104.377.937-02|10/01/1984|75|40|115
51º|**Anselmo Luiz de Jesus**|014.486.857-10|25/09/1961|80|30|110
52º|**Eline Carvalho do Nascimento**|106.427.627-08|20/02/1984|75|35|110
53º|**Raquel Correia da Silva**|088.146.547-00|26/03/1975|105|0|105
54º|**Thiago Thadeu de Souza Dias**|148.411.417-58|06/01/1994|90|15|105
55º|**Michelle Fernanda Santos de Melo**|080.643.487-22|20/01/1979|85|10|95
56º|**Daniela Freire de Souza**|115.223.767-55|08/09/1986|65|30|95
57º|**Sueli Peres da Silva**|035.594.437-50|Não Informado|95|0|95
58º|**André da Silva Marinheiro Rodrigues**|111.183.297-83|16/05/1984|50|40|90
59º|**Camila Nunes dos Santos**|134.146.797-01|08/10/1991|75|15|90
60º|**Osvaldo Walmor Torres Ojeda Junior**|987.542.977-53|14/10/1967|35|50|85
61º|**Victor Hugo Rocha Pereira da Silva**|158.845.567-05|07/01/1993|50|30|80
62º|**Renata Sant'Ana Levino**|081.173.197-99|14/07/1976|75|0|75
63º|**Alessandro da Silva** |122.893.267-04|08/06/1987|55|10|65
64º|**Monica Martins Mendes Guedes**|133.855.617-79|27/05/1992|65|0|65
65º|**Tatiana de Souza Madeira**|068.597.777-37|01/06/1977|25|35|60
66º|**Fernanda Rosa dos Reis**|081.358.937-10|05/06/1977|60|0|60
67º|**Hédula Thatiana Araújo Silva**|088.836.657-40|Não Informado|60|0|60
68º|**Elia Santos Gomes**|077.204.367-17|29/03/1978|30|20|50
69º|**Rejane da Silva Gonçalves Faria**|301.062.988-52|07/04/1981|30|20|50
70º|**Lucas Geremias Reis de Souza**|145.628.337-50|17/01/1995|50|0|50
71º|**Kamilla Stefany Oliveira da Silva**|178.038.557-92|30/09/1998|50|0|50
72º|**Fernanda de Andrade Vesper**|009.114.427-23|23/07/1972|25|20|45
73º|**Luise Helena Ferreira Hortencio**|153.019.437-74|08/11/1992|30|5|35
74º|**Marco Antônio da Silva Vieira**|813.505.977-91|24/01/1964|30|0|30
75º|**Elenita Geremias de Souza Soares**|004.669.017-47|24/06/1968|30|0|30
76º|**Andresa Lucia Vidipo**|074.916.397-63|04/12/1977|30|0|30
77º|**Julio Rodrigues de Moraes**|018.825.877-90|07/07/1972|0|20|20
78º|**Isis Grigorio de Freitas**|091.109.487-32|28/01/1981|20|0|20
79º|**Juliana Vieira de Resende**|103.766.487-67|07/03/1984|20|0|20
80º|**Maria de Fátima de Souza Duarte**|809.194.137-49|18/04/1963|15|0|15
81º|**Viviane Oliveira da Silva Bom Heggdorne**|023.364.947-60|13/05/1971|15|0|15
82º|**Marcos Paulo Cavalcante Correia**|024.895.497-07|14/05/1973|0|15|15
83º|**Jaqueline Teodoro Batista**|036.089.957-90|23/04/1975|0|15|15
84º|**Viviane Marvila do Nascimento**|100.681.627-58|17/04/1976|15|0|15
85º|**Natalia Silva do Nascimento Barbosa**|119.602.887-76|04/09/1987|0|15|15
86º|**Edilene Soares de Araújo**|829.881.614-53|16/11/1973|10|0|10
87º|**Roberta Pacheco Buarque de Macedo**|075.015.757-70|03/02/1977|10|0|10
88º|**Izabel Antônia Macedo da Silva**|056.322.017-16|30/03/1977|10|0|10
89º|**Jairo de Oliveira**|097.031.227-01|11/04/1984|0|10|10
90º|**Alex Nascimento Tavares**|059.620.077-35|13/05/1985|10|0|10
91º|**Caio Miotto de Melo**|777.669.971-34|07/10/1975|5|0|5
92º|**Marcia Valeria Oliveira Machado**|082.298.467-90|14/08/1976|0|5|5
93º|**Carmecilda dos Santos da Silva**|084.630.797-92|27/09/1976|0|5|5
94º|**Kenia Pinheiro Ferreira Foly**|105.170.947-46|25/07/1983|5|0|5
95º|**Augusto Cezar Calixto Seda**|136.361.567-05|23/04/1992|0|5|5
96º|**Elaine de Moraes Silva**|Não Informado|12/08/1962|0|0|0
97º|**Dilza Ribeiro de Moraes**|763.008.117-00|10/01/1963|0|0|0
98º|**Regina Maria Alves de Souza**|Não Informado|29/01/1963|0|0|0
99º|**Valeria Luciano Silva Xavier**|844.241.257-34|16/02/1964|0|0|0
100º|**Jaime Gonzalez Blanco**|867.973.607-49|08/04/1964|0|0|0
101º|**Carmesita Nazario Cabral de Andrade**|000.058.907-13|14/07/1964|0|0|0
102º|**Fausto Antonio Fontes Guimaraes**|817.308.457-20|17/03/1965|0|0|0
103º|**Laurami Gomes de Melo**|906.350.007-68|12/05/1965|0|0|0
104º|**Joanice dos Santos Piedade**|627.156.905-68|28/06/1965|0|0|0
105º|**Sergio Ney Mendonça Coelho**|Não Informado|02/12/1965|0|0|0
106º|**Fabiola Soares Velloso do Nascimento**|396.609.904-72|03/07/1966|0|0|0
107º|**Cristina Maria Viana Ferreira**|993.137.077-72|19/06/1967|0|0|0
108º|**Adriana Fernandes Abreu Poeys**|992.920.417-20|17/02/1968|0|0|0
109º|**Magnolia da Silva Gonçalves**|007.252.957-16|03/05/1969|0|0|0
110º|**Andrea dos Santos Alves Nogueira**|007.043.207-46|16/08/1969|0|0|0
111º|**Carla Cecilia Dias de Carvalho**|020.425.937-10|14/12/1970|0|0|0
112º|**Sueli dos Santos Gomes**|027.211.027-29|09/03/1971|0|0|0
113º|**Marina Amorim Rebelo dos Santos**|007.264.107-05|13/07/1971|0|0|0
114º|**Claudia Barroso da Silva de Souza**|025.397.317-16|20/03/1972|0|0|0
115º|**Maria Sandra Ismael Pereira**|762.545.934-91|02/07/1972|0|0|0
116º|**Andre Luis Gomes Inacio**|Não Informado|15/12/1972|0|0|0
117º|**Patricia Lizete da Silva**|634.953.171-04|18/12/1972|0|0|0
118º|**Claudia Daniela Moreira Zanuchi**|172.054.088-81|23/02/1973|0|0|0
119º|**Edson dos Anjos Santos**|031.442.357-94|28/08/1973|0|0|0
120º|**Wanderley Mello Baptista**|045.327.737-33|27/10/1974|0|0|0
121º|**Elisangela de Carvalho Monteiro**|Não Informado|16/01/1975|0|0|0
122º|**Jeorleina Silva de Azevedo**|Não Informado|11/03/1975|0|0|0
123º|**Elaine Gonçalves Vieira**|069.357.137-30|19/07/1975|0|0|0
124º|**Inara Jaqueline Bandeira Pereira de Oliveira**|Não Informado|03/01/1976|0|0|0
125º|**Marta Guimaraes Gouvea dos Santos**|074.636.757-00|01/08/1976|0|0|0
126º|**Elaine Pontes do Nascimento Souza**|Não Informado|25/08/1976|0|0|0
127º|**Carla da Gama Silva**|074.365.547-86|10/04/1977|0|0|0
128º|**Andrea Teodoro Barreto**|096.745.997-46|14/04/1977|0|0|0
129º|**Patricia Ambrosio Dias**|079.993.377-57|28/04/1977|0|0|0
130º|**Alessandra Machado da Silva Santos**|082.977.197-23|06/12/1977|0|0|0
131º|**Rodrigo Gomes de Souza**|074.671.747-48|09/12/1977|0|0|0
132º|**Ana Paula Gomes Onofre do Nascimento**|081.571.747-40|20/02/1978|0|0|0
133º|**Luciana Parabola**|Não Informado|17/04/1978|0|0|0
134º|**Bianca de Miranda Brites Castellar**|081.916.737-11|27/07/1978|0|0|0
135º|**Miriam Paiva Caetano** |131.635.737-62|15/01/1979|0|0|0
136º|**Andreia Marciel Dias**|083.418.457-50|16/04/1979|0|0|0
137º|**Joselia de Souza Pinto**|Não Informado|11/05/1979|0|0|0
138º|**Karine Carvalheda Silva**|097.608.927-07|20/05/1979|0|0|0
139º|**Denise Souza Mendes**|102.203.957-13|10/07/1979|0|0|0
140º|**Erica Carvalho da Rocha dos Santos**|084.263.657-95|27/10/1979|0|0|0
141º|**Alan Cunha Gomes**|Não Informado|10/02/1980|0|0|0
142º|**Vanessa da Conceição Nascimento Souza**|108.453.497-59|07/03/1980|0|0|0
143º|**Joselaine Justino da Silva Eugenio**|Não Informado|10/07/1980|0|0|0
144º|**Fabiane de Souza Porto**|Não Informado|18/08/1980|0|0|0
145º|**Janaina Cristina Alacoque Teixeira**|096.872.087-08|10/10/1980|0|0|0
146º|**Juliana Oliveira Faria Silva**|056.955.086-65|05/12/1980|0|0|0
147º|**Viviane Oliveira de Faria**|102.924.007-80|02/01/1981|0|0|0
148º|**Ana Paula dos Santos Gonçalves**|111.339.627-00|08/02/1981|0|0|0
149º|**Aline Anastácio da Conceição**|085.814.657-65|27/02/1981|0|0|0
150º|**Jaqueline Almeida de Souza**|084.354.027-38|12/03/1981|0|0|0
151º|**Ercilia Maria Ribeiro Barboza**|095.937.967-38|31/07/1981|0|0|0
152º|**Fabio Rodrigues Quintanilha**|097.970.077-90|06/09/1981|0|0|0
153º|**Fernanda Carlos Pinheiro de Souza**|Não Informado|21/03/1982|0|0|0
154º|**Sylvio Americo de Oliveira Prado Natal**|102.450.017-94|29/04/1982|0|0|0
155º|**Elma Ferreira da Silva**|Não Informado|09/06/1982|0|0|0
156º|**Rozilene Camila da Silva**|Não Informado|18/06/1982|0|0|0
157º|**Paula Regina Delphin dos Santos**|Não Informado|07/09/1982|0|0|0
158º|**Marcela da Conceição Silva**|057.552.817-69|14/11/1982|0|0|0
159º|**Janaina Gomes Amancio**|104.870.047-01|11/12/1982|0|0|0
160º|**Aline Eleoterio Arruda**|054.356.957-83|13/12/1982|0|0|0
161º|**Leila Rodrigues Ferro**|109.103.497-46|26/01/1983|0|0|0
162º|**Tatiane Luciano Silva**|093.336.447-41|01/03/1983|0|0|0
163º|**Edivan da Silva**|116.410.007-67|01/07/1983|0|0|0
164º|**Rita Lee Casanova da Silva Coelho**|102.017.407-29|16/07/1983|0|0|0
165º|**Michele de Souza**|101.785.917-50|09/08/1983|0|0|0
166º|**Tiago André dos Santos**|104.614.977-60|13/08/1983|0|0|0
167º|**Deliana Cristina Souza da Silva**|099.346.097-62|17/11/1983|0|0|0
168º|**Vandinete Santos Silva Rangel**|041.836.985-29|01/01/1984|0|0|0
169º|**Natielle Pereira de Souza**|110.542.417-08|08/05/1984|0|0|0
170º|**Carlos Henrique Oliveira da Silva**|113.181.967-52|03/06/1984|0|0|0
171º|**Daniela Basílio Marques**|101.186.337-39|29/07/1984|0|0|0
172º|**Carla Botelho Correa**|118.165.267-70|27/05/1985|0|0|0
173º|**Elisangela Jose da Silva Lopes**|Não Informado|06/07/1985|0|0|0
174º|**Monique da Silva Costa de Oliveira Pereira**|Não Informado|09/08/1985|0|0|0
175º|**Juliana Pereira da Silva**|105.600.047-37|22/10/1985|0|0|0
176º|**Mayra Gonçalves da Cruz**|119.264.217-10|08/11/1985|0|0|0
177º|**Luciana Thais Tanure Oliveira**|115.196.557-03|15/12/1985|0|0|0
178º|**Isabela Gonçalves Ribeiro**|116.231.687-08|24/02/1986|0|0|0
179º|**Patrick Santos de Almeida**|116.420.657-57|21/03/1986|0|0|0
180º|**Monique Lima Talão**|123.037.517-13|29/03/1986|0|0|0
181º|**Bianca da Silva Volz Alarcon**|010.473.550-35|31/03/1986|0|0|0
182º|**Aline da Silva Andrade**|116.230.267-41|10/04/1986|0|0|0
183º|**Rodrigo Landis Fontes Silva**|107.600.297-84|31/08/1986|0|0|0
184º|**Grasiele Bresco dos Santos** |113.254.077-12|27/01/1987|0|0|0
185º|**Michele de Oliveira Mendes da Silva Cunha**|125.381.007-98|07/02/1987|0|0|0
186º|**Juliana Ferreira Campos de Souza**|Não Informado|04/03/1987|0|0|0
187º|**Fernanda Correa Gonzaga Natal**|119.786.977-83|07/03/1987|0|0|0
188º|**Damiana Albernaz dos Santos**|127.578.437-29|27/09/1987|0|0|0
189º|**Luciana Pereira Souza**|132.879.187-45|18/10/1987|0|0|0
190º|**David Maximo de Carvalho**|041.013.175-00|24/12/1987|0|0|0
191º|**Renata Souza dos Santos**|129.835.687-33|12/02/1988|0|0|0
192º|**Ariana Brito Santos Silva**|Não Informado|25/04/1988|0|0|0
193º|**Jessica Gabriel**|124.341.647-57|18/10/1988|0|0|0
194º|**Tamiris Patrícia da Silva Santos**|Não Informado|25/10/1988|0|0|0
195º|**Emilyn Tainara da Silva Costa**|136.563.707-70|20/05/1989|0|0|0
196º|**Suelen Nunes Vieira**|932.928.992-49|03/01/1990|0|0|0
197º|**Filipe Peres Ferreira**|Não Informado|05/11/1990|0|0|0
198º|**Tiago Souza Sampaio de Castro**|138.332.057-84|21/01/1991|0|0|0

199º|**Guilherme Gonçalves**|Não Informado|15/02/1991|0|0|0
200º|**Gabriela José da Silva**|131.252.567-39|26/04/1991|0|0|0
201º|**Ronan Prata de Souza Rodrigues**|147.417.827-86|15/10/1991|0|0|0
202º|**Raphaela Conceição Lucio**|Não Informado|09/12/1991|0|0|0
203º|**Filipe Manoel Magalhaes Leonardo**|130.118.237-07|14/02/1992|0|0|0
204º|**Thamara Tavares Santos**|Não Informado|03/03/1992|0|0|0
205º|**Rafael Ferreira Reis**|Não Informado|30/05/1992|0|0|0
206º|**Camila da Silva Lins**|139.382.817-58|01/06/1992|0|0|0
207º|**Camilla da Silva Estef**|Não Informado|30/06/1992|0|0|0
208º|**Juliana Cunha Biscacio**|138.915.187-57|23/09/1992|0|0|0
209º|**Cristiane Faria da Silva**|152.467.577-65|15/05/1993|0|0|0
210º|**Arielto Narciso da Silva**|146.293.777-27|06/01/1994|0|0|0
211º|**Rhayza Vidal Santos Grasso**|Não Informado|25/03/1994|0|0|0
212º|**Cassiane Gonçalves Couto**|Não Informado|26/06/1994|0|0|0
213º|**Ingrid de Morais Gonçalves**|Não Informado|12/07/1994|0|0|0
214º|**Maria Carolina Barbosa Pinheiro**|Não Informado|14/07/1994|0|0|0
215º|**Aline Barbosa Costa dos Santos**|020.129.805-89|01/08/1994|0|0|0
216º|**Stefanie Alves Fagundes**|159.066.707-77|07/08/1994|0|0|0
217º|**Ana Carolina Minguta da Silva**|157.792.987-00|03/11/1994|0|0|0
218º|**Kethellen Caroline Reis Rangel**|136.992.347-38|27/03/1995|0|0|0
219º|**Cristiane Regina Fraga Marins**|Não Informado|29/04/1995|0|0|0
220º|**Geisimara Ribeiro Miguel Pasqualino**|061.352.207-99|10/07/1995|0|0|0
221º|**Marlon dos Santos Pontes**|146.233.347-83|01/10/1995|0|0|0
222º|**Geovani Gonçalves**|164.166.697.81|08/11/1995|0|0|0
223º|**Lucas Miranda Caldeira**|163.691.537-02|04/12/1995|0|0|0
224º|**Lohana Leandro Mendes**|158.372.457-58|05/12/1995|0|0|0
225º|**Italo Pereira Viana Nunes**|Não Informado|09/04/1996|0|0|0
226º|**Leonardo Martins Ribeiro**|Não Informado|14/04/1996|0|0|0
227º|**Indiane Souza da Cruz Cesário Macedo**|165.039.687-28|03/06/1996|0|0|0
228º|**Gabriel Costa de Araújo**|Não Informado|09/06/1996|0|0|0
229º|**Daiana Julia Marriel da Silva**|Não Informado|29/06/1996|0|0|0
230º|**Nayara Flores da Silva**|157.307.387-30|24/08/1996|0|0|0
231º|**Ellen Cristina Pereira Campelo**|132.098.527-07|18/10/1996|0|0|0
232º|**Wellington Carneiro Cordeiro**|141.586.697-07|15/01/1997|0|0|0
233º|**Joyce da Silva Mendes Soria**|133.881.627-60|12/03/1997|0|0|0
234º|**Allan Claudino dos Santos**|176.576.137-93|01/07/1997|0|0|0
235º|**July Ribeiro da Silva Rocha**|164.214.527-01|12/11/1997|0|0|0
236º|**Douglas da Silva Barbosa**|175.954.177-08|24/11/1997|0|0|0
237º|**Renan Valli de Abreu e Souza**|163.838.887-30|20/03/1998|0|0|0
238º|**Jessica Bezerra Silvares de Jesus**|104.464.576-80|06/05/1998|0|0|0
239º|**Igor Augusto Nunes da Silva** |128.401.127-52|13/09/1998|0|0|0
240º|**Kallebe dos Santos da Silva**|177.501.717-62|28/11/1998|0|0|0
241º|**Ernon Oliveira da Silva**|115.902.257-75|12/01/1999|0|0|0
242º|**Wagner Souza de Andrade**|197.928.717-13|22/03/1999|0|0|0
243º|**Marcos Vinicius Dutra da Silva**|180.648.297-55|25/05/1999|0|0|0
244º|**Beatriz Cardozo Ramos da Silva**|182.514.287-42|24/09/1999|0|0|0
245º|**Rebeca Augusto dos Santos**|183.021.747-00|08/10/1999|0|0|0
246º|**Jennifer Lara Lopes Nogueira**|132.306.226-26|29/12/1999|0|0|0
247º|**Vitor Baltazar de Lima**|109.045.457-09|03/03/2000|0|0|0
248º|**Jeferson do Nascimento Rocha**|188.629.467-40|24/07/2000|0|0|0
249º|**Izabela Macedo da Silva**|171.130.887-08|13/05/2001|0|0|0
250º|**Thais da Silva Pessanha**|045.900.851-00|16/05/2001|0|0|0
251º|**Laiane dos Santos Silva**|195.019.037-45|04/10/2001|0|0|0
252º|**Nayara Gomes Rovetta**|193.091.387-77|31/12/2001|0|0|0
253º|**Liriel Marcelino Bandeira**|151.265.567-89|14/01/2002|0|0|0
254º|**Matheus da Silva Almeida Reis**|193.207.487-21|03/06/2002|0|0|0
255º|**Jesica Carneiro Freitas**|194.627.647-27|16/06/2002|0|0|0
256º|**Thalyta Tavares Pinheiro da Costa**|127.394.007-56|07/04/2003|0|0|0
257º|**Paula Hellen Ramos Freire**|193.738.667-88|14/04/2003|0|0|0
258º|**Pollyana Custodio Freitas da Rocha** |Não Informado|14/05/2003|0|0|0
259º|**Lavínea Freire do Amaral de Mello**|Não Informado|11/07/2003|0|0|0
260º|**Mario Marcio de Lima Risso Guedes**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
261º|**Alehandred Felipe Araújo Melo Clen**|182.990.567-80|Não Informado|0|0|0
262º|**Vilma Veiga da Silva**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
263º|**Thiago Madeira Conde**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
264º|**Walter Ramos Gonçalves**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
265º|**Isis Cristiane de Almeida Couto**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
266º|**Leandro Curty Faria**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
267º|**Andreia Silva Ferreira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
268º|**Iris Barbosa Mendonça Arcoverde**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
269º|**Jose Antônio Pontes do Nascimento**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
270º|**Nicholas Martins Ferreira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
271º|**Larissa Graziela da Silva**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
272º|**Jaqueline Soares Aguiar**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
273º|**Beatriz Ferreira de Carvalho**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
274º|**Luana Barbosa**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
275º|**Rodrigo Souza Borges Meneghelli**|155.442.617-09|Não Informado|0|0|0
276º|**Fernanda de Souza Porto**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
277º|**Marina Gonçalves**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
278º|**Edson Damiao Francisco**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
279º|**Michele Fernandes Souza Duarte**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
280º|**Ricardo Alves Ferreira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
281º|**Rosilene Oliveira Ferreira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
282º|**Samara Rodrigues Pereira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
283º|**Adriana Albino de Oliveira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
284º|**Lucas Amorim da Silva**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
285º|**Denise de Cassia Correa da Conceição**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
286º|**Rafaela de Fatima Tentempo**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
287º|**Cristiane Nazario de Andrade**|143.241.717-77|Não Informado|0|0|0
288º|**Diogo Rodrigues Balbino**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
289º|**Renato Cardoso de Castro**|100.612.547-70|Não Informado|0|0|0
290º|**Richarlisson Kaique de Oliveira Guimaraes**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
291º|**Mauricio Gonçalves Lima**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
292º|**Nelia Aparecida da Silva**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
293º|**Evelyn Rafaele Soares Cruz**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
294º|**Eduarda Braga Uchoa**|167.768.637-50|Não Informado|0|0|0
295º|**Daniele Silveira**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
296º|**Krehon da Silva**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
297º|**Vanessa da Cunha Chagas da Silva** |134.277.237-71|Não Informado|0|0|0
298º|**Rayone Cristina Souza Manacas**|037.112.842-05|Não Informado|0|0|0
299º|**Flavia Alves de Lima**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
300º|**Emilly Soares Batista dos Santos**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
301º|**Caroline de Oliveira Santos**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
302º|**Brendha de Oliveira Freitas**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
303º|**Maria Carolina da Silva Santos**|Não Informado|Não Informado|0|0|0
304º|**Alcilene Souza dos Santos Rangel**|Não Informado|Não Informado|0|0|0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Classificação|Candidato|CPF|Nascimento|Formação|Experiência |Pontuação Final
1º|**Maria Cristina Coelho Teixeira**|000.646.827-65|22/07/1969|0|0|0
2º|**Andreia Regis dos Santos Ribeiro**|036.038.547-80|08/12/1975|0|0|0
3º|**Edmilson Severino da Silva**|123.596.447-77|25/11/1983|0|0|0
4º|**Flaviana da Silva dos Santos**|108.972.957-06|10/07/1985|0|0|0
5º|**Priscila Lucena dos Reis de Farias**|125.770.047-29|10/09/1987|0|0|0
6º|**Lucas Fonseca da Rocha de Lima Risso Guedes**|Não Informado|31/07/2000|0|0|0

Inconsistência na documentação
Alice de Mattos|email sem documentos anexos
Alice Watanabe Suhett Figueiredo|email sem documentos anexos
Altamir Gonçalves|email sem documentos anexos
Ana Lucia Ribeiro Dutra|Não preenche o pré-requisito
Andreza Ferreira|email sem documentos anexos
Celso Lopes|email sem documentos anexos
Claudia R F Machado|email sem documentos anexos
Cristiane da Silva Neves|email sem documentos anexos
Daiana Coutinho|cargo pretendido não disponibilizado no Edital nº 11/2021
Daniele de Albuquerque|email sem documentos anexos
Davi Lima|email sem documentos anexos
Denise Leal|Anexos Bloqueados
Denise Mendes|email sem documentos anexos
Dioneia Melo|email sem documentos anexos
Edileuza Ferreira Caetano|Não preenche o pré-requisito
Edson dos Anjos Santos|email sem documentos anexos
Elisangela José da Silva Lopes|Não preenche o pré-requisito
fazendalaginhakm6@gmail.com|email sem documentos anexos
Fernanda Cristina Justo da Silva|email sem documentos anexos
Guilherme Morais|email sem documentos anexos
Igor Mito|email sem documentos anexos
jopimenta1986@hotmail.com|email sem documentos anexos
Katia Ribeiro|email sem documentos anexos
Marcos Vinicius Macedo|email sem documentos anexos
Matheus Marinho|email sem documentos anexos
Mel Mesquita|email sem documentos anexos
Monique Cristiane Azevedo Reis|email sem documentos anexos
Paula Ziviane Maciel|email sem documentos anexos
Sabrina Narvila|email sem documentos anexos
Sadi Ferreira|email sem documentos anexos
Sidclea Silva de Jesus|email sem documentos anexos
Silvano Chaves|email sem documentos anexos
Ulisses Watanabe Suhett Figueiredo|email sem documentos anexos
Weyen Watanabe Pereira|email sem documentos anexos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 066/2021

Prorrogação de Conclusão de Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018:
Considerando a criação da Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal por meio da Lei nº 2.160/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão da presente Sindicância punitiva nos autos do Processo Administrativo n° 23466/2020 por 60 (sessenta) dias, com base no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE FREITAS
CORREGEDOR-GERAL
MAT. 2200-4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO 010/2021

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral ordinária no dia 30 de setembro de 2021 às 16:00h, a ser realizada pela plataforma online Google Meet.

A pauta desta assembleia será:
1. Garantia de Acessibilidade e condições sanitárias aos alunos com deficiência da rede pública de Rio das Ostras.
2. Assuntos gerais

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2021.

Renata Reis Fernandes
Primeira secretária – COMDEF/RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDI Nº 002/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO *E-MAIL* DO CONSELHO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, **DECLARA:**

CONSIDERANDO a necessidade de possuir meios de comunicação que sirvam de amplo acesso ao público usuário em geral;

CONSIDERANDO a importância dos meios de comunicação virtuais no contexto atual da sociedade;

CONSIDERANDO que a conta de *e-mail* existente já não atende as necessidades deste Conselho

devido à falta de espaço para armazenamento das correspondências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a criação de uma nova conta de *e-mail* para uso exclusivo deste Conselho;

Artigo 2º - Criar e publicar o novo *e-mail* para conhecimento da sociedade em geral.
Parágrafo único. O novo *e-mail* do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI/RO é **conselhodoidoso.ro@gmail.com**.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NOTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO 1º DE OUTUBRO

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI/RO informa que:

Na próxima sexta-feira, 1º de outubro de 2021, comemora-se o Dia Nacional do Idoso. Esta data também marca a criação da Lei nº 10.741, o Estatuto do Idoso, que regulamenta os direitos e garantias das pessoas idosas no Brasil. Para celebrar esse importante dia, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Rio das Ostras, através das Políticas Sociais Integradas, preparou uma série de atividades, como Rodas de Conversa, que acontecerão de forma remota devido às medidas preventivas da pandemia da COVID-19. O objetivo é oportunizar aos idosos momentos de informação e reflexão sobre temas relevantes como direitos, saúde física, mental e emocional, focando a qualidade de vida e cidadania.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Presidente do CMDI

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI/RO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO – 1º DE OUTUBRO

AÇÃO/OBJETIVO/LOCAL/DATA E HORÁRIO	RESPONSÁVEIS	PARCERIAS/ CONVIDADOS
1. Atividade: Roda de Conversa. **Tema:** Fortalecendo a Autonomia, Identidade e História de vida da pessoa Idosa. **Objetivo:** valorizar a pessoa idosa e conscientizar a sociedade sobre a importância dela. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. ***Dia 01/10 (sexta-feira), às 14 horas.**	**Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI)**	**Assistente Social Ana Paula** **CRAS Sul**
2. Atividade: Roda de Conversa. **Tema:** Família e Idoso: desigualdade de Gênero. **Objetivo:** refletir sobre a responsabilização da mulher idosa ficar com o papel de cuidadora. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. ***Dia 06/10 (quarta-feira), às 14 horas.**		**Assistente Social Daniele e Psicólogo Christian** **CRAS Região Central**
3. Atividade: Roda de Conversa. **Tema**: Autoestima: como ela pode afetar o convívio Familiar e Social do Idoso. **Objetivo:** refletir como a sociedade impõe um modelo de beleza e com o passar dos anos, a cobrança pelo corpo bonito aumenta e acaba fazendo a pessoa idosa se sentir fora dos padrões. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. ***Dia 13/10 (quarta-feira), às 14 horas.**		**Psicóloga Karla Fabiana** **CRAS Região Rocha Leão**
4. Atividade: Roda de Conversa. **Tema:** A importância de se manter a alimentação saudável dos idosos, para auxiliar na manutenção da imunidade durante a pandemia da COVID-19. **Objetivo:** refletir sobre as práticas alimentares da população idosa, pois uma alimentação saudável pode potencializar sua imunidade. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. ***Dia 22/10 (sexta-feira), às 14 horas.**		**Nutricionista Simone** **SEMAS**
5. Reunião Ordinária remota do CMDI. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. **Dia 26/10/2021 (terça-feira), às 14 horas**		**Assistente Social Cristina Lucia CMDI**
6. Atividade: Roda de Conversa. **Tema:** O Estatuto do Idoso como Ferramenta de Autonomia para a pessoa idosa. **Objetivo:** Identificar o conhecimento dos idosos sobre seus direitos e se consideram que esses direitos são respeitados. Acesso remoto Rede Social *Google Meet*. ***Dia 29/10 (sexta-feira), às 14 horas.**	**Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI)**	**Assistente Social Cristina Lucia CMDI**

Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Reunião Ordinária que ocorrerá às 13h30 do dia 04 de outubro de 2021, que acontecerá de forma híbrida, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada à Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura da Ata anterior
2. Apresentação de documentos
   1. Ofício para SEMAS sobre cursos escolhidos para capacitação
   2. Memorando para Comissão de Comunicação e Divulgação
   3. Memorando para Comissão de Registros
3. Aprovação da proposta do CMDCA relativa ao FMIA visando a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022
4. Fala das Comissões (Apresentação de trabalhos)
5. Assuntos Gerais

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 006/2021

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública a nomeação da Comissão Especial para avaliação e deliberação acerca do Processo Administrativo nº 21941/2021, composta pelos membros:
Rita de Cássia Carvalho Correia, Conselheira Suplente - representante a Fundação Joanna D'Ângelis – FJA;
Rosa Maria da Silva, Conselheira Suplente - representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
Carlos Wellington de Souza Aleixo, Procurador Municipal – representante da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2021.

Roseny Ricalde Figueredo da Silva
Vice-presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 005/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, **DECLARA:**

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO o que está disposto na RESOLUÇÃO DO CONANDA N° 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FMIA**;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios de utilização dos recursos do **FMIA** para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos de atendimento a Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - **FMIA** para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Em consequência, publica-se o **PLANO DE APLICAÇÃO** para o exercício de 2021**:**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCEÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS/RJ - 2021

SUMÁRIO

1- Apresentação;

2- Introdução;

3- Identificação do FMIA de Rio das Ostras/RJ;
3.1- Vínculo Administrativo;
3.2- Conta Corrente;
3.3- CNPJ;

4- Objetivos;
4.1- Geral;
4.2- Específicos;

5– Saldo Financeiro em 30/06/2021;
5.1– Detalhamento da Aplicação de Recursos para o Exercício de 2021;
5.2- Projetos Financiados;

6– Considerações Finais;

1. Apresentação

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência é a programação da distribuição dos recursos para as áreas avaliadas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação do poder público e da sociedade civil através das organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência só poderá acontecer mediante plano de ação, plano de aplicação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A gerência do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deve adotar a mesma lógica de elaboração e execução do orçamento municipal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que definirá a execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

0. Introdução

Os Fundos Municipais são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações direcionados ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.

O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: "constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação". Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral. Os referidos recursos só podem ser utilizados conforme o que está previsto nos artigos nº 15 a 20 da Seção IV - Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo – dispostos na Resolução do CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010.

0. Identificação do FMIA

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência é um Fundo especial definido pela Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Foi criado pela Lei Municipal 1.520 de 01 de julho de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o gestor político do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, o que significa que lhe cabe, formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente e, é o Responsável por fixar critérios de utilização dos recursos através dos planos de ação e de aplicação dos seus recursos.

Principais fontes de recursos que compõe o FMIA:

0. Dotação Orçamentária do executivo: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal poderá incluir no orçamento dotação destinada à área da infância e da juventude;

b. Transferência Intergovernamental: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c. Doações: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para o Fundo Municipal. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda;

d. Multas e penalidades administrativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções

cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) Rentabilidade de aplicação: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados em fundos de investimentos, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

3.1. Vinculo Administrativo:

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência é gerido administrativamente pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social situado na Rua Araruama, Nº 86 - Centro – Rio das Ostras – RJ, ficando responsável pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida pelas normativas legais (Leis Federais nº 4.320/1964, 8.666/1993, 8.069/1990).

0. Contas Correntes:

Banco Itaú Agência: 4.852

Conta Corrente: 29.271-5 (DOAÇÕES)

Banco Itaú Agência: 4.852

Conta Corrente: 29.284-8 (ROYALTIES)
Banco do BRASIL Agência: 3.315-4

Conta Corrente: 43.408-6 (DOAÇÕES)

3.3. **CNPJ: 20.719.385/0001-59**

4 – Objetivos

4.1 - Objetivo Geral:

Programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras.

0. - Objetivos específicos:

- Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

- Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

5. Saldo financeiro nas contas correntes e de aplicação financeira, existentes em 30/06/2021:

Banco Itaú
Agência: 4.852

Conta Corrente: 29.271-5
Valor: R$ 453.286,90

Banco Itaú
Agência: 4.852

Conta Corrente: 29.284-8
Valor: R$ 257.521,17

Banco do Brasil
Agência: 3.315

Conta Corrente: 43.408-6
Valor: R$ 102.052,51

5.1. Detalhamento da Aplicação de recursos no exercício de 2021, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021:

I – Financiar e suplementar programas e projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais para atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizar projetos de incentivo ao atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medidas de proteção, conforme determina o ECA; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o plano de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDCA .....R$ 47.000,00

II – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através de realização de capacitações para conselheiros de direito e tutelares e operadores do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; campanhas informativas e de conscientização, priorizando a prevenção de violações de direito; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros e promoção de eventos.....R$ 15.000,00

5.1.1 - Caso sejam necessários, ficam autorizados, a realização de remanejamentos de recursos orçamentários, através de Decretos entre dotações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2021.

0. . Os projetos financiados pelo FMIA serão selecionados através de edital de chamamento público.

6. Considerações finais:

Almeja-se com o presente Plano de Aplicação que seja uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, e que se tornará possível à garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2021.

Adriana Barbosa da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 004/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DECLARA:

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios políticos de atendimento a Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Em consequência, publica-se o **PLANO DE AÇÃO** para o exercício de 2021/2022**:**

Adriana Barbosa da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RIO DAS OSTRAS - RJ

PLANO DE AÇÃO CMDCA – 2021/2022

CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-RO, é um órgão

normativo, deliberativo e de controle das ações da política municipal de atendimento à infância e à adolescência, propõe e controla as políticas municipais para garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente previstas em lei e delibera sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA.
O CMDCA também é responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e por registrar as entidades e organizações no âmbito municipal que desenvolvam ações direcionadas as crianças e adolescentes.
No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.060/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal n° 1520/2011, o CMDCA-RO apresenta as ações a serem priorizadas com o Plano de Ação para o exercício 2021/2022, de acordo com as demandas prioritárias definidas pelo CMDCA como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes no município.
Cabe à administração pública local, por intermédio do órgão de planejamento e sob o acompanhamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incorporar as metas definidas no plano de ação anual e na previsão orçamentária dos diversos órgãos e setores responsáveis por sua posterior execução, que deverão ser incluídas na Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA, observado o caráter prioritário e preferencial, conforme o que dispõe o art. 227, da Constituição Federal combinado com o art. 4º, parágrafo único, alíneas “c” e “d”, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes no Município de Rio das Ostras, de acordo com a Lei nº 8.069/90.

CAPÍTULO III
DOS FOCOS DE ATUAÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS

Face o momento de pandemia da COVID-19 pelo qual passa o mundo e as suas repercussões em nosso País e Município, verificou-se o agravamento dos problemas sociais, nos quais as crianças e adolescentes foram afetadas, os conselheiros reconhecem o desafio na efetivação das ações, porém, entende-se a relevância de estabelecer rumos que se refletem nas suas diretrizes para a materialização do trabalho do CMDCA.
Neste sentido, o conjunto de ações do Plano, contempla 04 (quatro) eixos temáticos que tratam respectivamente:
EIXO I - Proposta para organização administrativa do CMDCA;
EIXO II - Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA;
EIXO III - Proposta de articulação com a rede de garantia de direitos;
EIXO IV - Propostas de ações junto ao público alvo.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

O Plano de Aplicação distribuirá os recursos do FMIA para a execução das ações definidas neste Plano de Ação.
As principais fontes de recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA são as seguintes:
Dotações do orçamento municipal e créditos adicionais;
Transferências de órgãos públicos federais ou estaduais;
Doações incentivadas de pessoas jurídicas e pessoas físicas;
Doações não incentivadas;
Recursos provenientes de multas administrativas impostas nas varas da criança e adolescência, oriundos dos crimes e infrações, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

Importante destacar que o plano de ação não deve ficar na dependência da existência e/ou limitado aos recursos captados pelo Fundo, mas sim abranger também os recursos do próprio orçamento público municipal a serem destinados à área infanto-juvenil.

CAPÍTULO VI
DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

O CMDCA ocupa importante lugar dentro do Sistema de Garantia de Direitos, reúne no mesmo espaço representantes do poder público e da Sociedade Civil, assegurando o efetivo cumprimento dos princípios de proteção integral de crianças e de adolescentes constantes neste plano de ação.
O monitoramento das ações será por intermédio da apresentação de relatórios das Assembleias mensais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicitação dessas informações.

CAPÍTULO VII
DA METODOLOGIA

A metodologia de trabalho visa propiciar a reflexão sobre cada um dos eixos como temas a serem objeto de trabalho e de monitoramento, buscando fortalecer os princípios de proteção integral, absoluta prioridade e condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RIO DAS OSTRAS - RJ

PLANO DE AÇÃO CMDCA 2021/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras-RJ, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90, art. 87, propõe através deste Plano de Ação de 2021/2022, ação continuada que assegure a garantia dos direitos sociais da Criança e do Adolescente ainda previsto no Plano de Aplicação para o exercício 2021/2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, está empenhado e busca sempre apoiar os projetos e ações que promovam as políticas públicas em prol das crianças e adolescentes e espera-se que o presente plano de ação seja um instrumento fundamental na luta por uma assistência eficiente e eficaz voltada para atenção integral desta política.

Gestão 2021/2022

Prefeito Municipal: Marcelino Carlos Dias Borba
Secretária Municipal de Assistência Social: Eliara Fialho Ribeiro dos Santos

DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA: GESTÃO 2021/2022
Presidente: Adriana Barbosa da Silva
Vice-Presidente: Roseny Ricalde Figueiredo da Silva
Secretário Geral: Marcio da Silva de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RIO DAS OSTRAS-RJ

ENTIDADES INSCRITAS E OU REGISTRADAS NO CMDCA
Nº DE INSCRIÇÃO|ENTIDADE|OFERTA DE SERVIÇOS
001|FJA|Fundação Joana D’ Angelis
002|ADOTE|Grupo de Apoio a Adoção
003|PESTALOZZI|Associação Pestalozzi de Rio das Ostras
004|APAE|Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
010|AMPARO|Associação de Mantenedores e Pais de Autista em Rio das Ostras

CONSELHEIROS (AS) DO CMDCA: GESTÃO 2021/2022

REPRESENTANTES GORVERNAMENTAIS	Organização Não Governamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS Titular – Roseny Ricalde Figueiredo da Silva Suplente - Giselly Leão de Oliveira	Grupo de Apoio a Adoção de Rio das Ostras - ADOTE Titular - Tânia Mara Saldanha Pereira Suplente – Paula Mariana de Almeida Neto
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEDE Titular - Marcio da Silva de Souza Suplente – Walmira Guimarães Araújo Azeredo	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - AMPARO Titular – Adriana Barbosa da Silva Suplente - Marilene Leocádio de Oliveira Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Suplente – Rosa Maria Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Titular – Emanuelle Dutra Fernandes de Souza Suplente - Maristela Yarochewsky Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA - SEGEP Suplente – Anna de Paula Ferreira Carneiro Karabachian	Fundação Joanna de Angelis - FJA Titular - Vanusia Dutra Suplente - Rita de Cássia Carvalho Correia
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC Titular - Cristiane Aparecida Miguel dos Santos Suplente - Marcela da Cruz Jorge	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS-RJ

PLANO DE AÇÃO - 2021/2022

EIXO I - PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CMDCA

OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 - Estrutura e funcionamento do CMDCA;	1- Atualizar a rede social do Conselho; 2- Atualizar os dados na Rede; 3- Criar arquivo em Nuvem para segurança dos documentos do CMDCA; 4- Adquirir equipamentos tecnológicos para atender as demanda do Conselho.	ASCOMTI, SEMAS E CMDCA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Transporte	1 - Disponibilizar um transporte para as diligencias do CMDCA, quando necessário.	SEMAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Reuniões dos Conselheiros do CMDCA, para tratar assuntos de pauta, com finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar ações de proteção à Criança e ao Adolescente e extraordinárias quando necessário.	1 - Organizar numericamente as Atas, Resoluções do CMDCA a partir de 2020; 2 – Organizar arquivo morto.	SEMAS, CMDCA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Criar e implantar o Sistema de Rede para o CMDCA	1 - Criar banco de dados informatizado com os documentos existentes em arquivo físico.	CMDCA, SEMAS E ASCOMTI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Capacitar os Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam diretamente na garantia de direitos.	1 - Organizar cursos, encontros, seminários e palestras.	CMDCA, SEMAS, SEMEDE, SEMUSA, FMIA, Universidades e outros parceiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 – Criação de site do CMDCA	1 - Solicitar à ASCOMTI que crie o site do CMDCA.	CMDCA e ASCOMTI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

EIXO II - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMIA

OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

1 - Captar fundos para investimentos	1 - Articular com o poder público municipal, iniciativa privada e OSCs no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 2 - Divulgar campanhas nas mídias; 3 - Confecção de folder para incentivo à doação.	CMDCA, FMIA, Poder Executivo e Legislativo, Sociedade Civil e Sindicados dos empresários e contabilistas.	X	X	X	X	X	x	x	x	x	X	X	X
2 - Financiar projetos das entidades, aprovados pelo CMDCA	1 – Lançar Edital para seleção de Projetos voltados a Garantia de Direitos; 2 - Potencializar linha de trabalho para monitorar processos das entidades que obtiveram seus projetos aprovados pelo CMDCA; 3 - Agilizar aplicação de recursos do FMIA	CMDCA, FMIA e Poder Executivo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 – Capacitações dos Conselheiros de Direitos	1 – Capacitar os conselheiros para elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos; 2- Capacitação e atualização dos conselheiros de direitos, em cursos voltados ao sistema de garantia de direitos.	CMDCA e SEMAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

EIXO III - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO COM A REDE DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 - Fomentar projetos das entidades aprovados pelo CMDCA	1 - Potencializar linha de trabalho para monitorar processos das entidades que obtiveram seus projetos aprovados pelo CMDCA; 2 - Agilizar aplicação de recursos do FMIA	CMDCA, FMIA e Poder Executivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Reunião com a Rede	1 - Promover reuniões, conferencias, seminários e fóruns sistemáticos com a rede de atendimento às crianças e aos adolescentes; 2 - Articular e acompanhar o fluxo de trabalho desenvolvido nos órgãos e nas instituições, bem como as demandas existentes no município para o atendimento desse público.	Secretarias municipais, CMDCA, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, CREAS e CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Fortalecer o Programa "Busca Ativa"	- Acompanhar o Programa "Busca Ativa" de crianças de 04 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e educação. -Acompanhar a Lei Federal 14.172/ 2021, de 10/06/2021	CMDCA, SEMEDE, SEMUSA, SEMAS E Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4 - Fortalecer e fomentar a política de defesa e promoção da criança e do adolescente e Campanhas de Prevenção	Sensibilizar e Mobilizar Sociedade quanto as Temáticas de Enfrentamento: 1 - Gravidez na adolescência - 01 de fevereiro; 2- Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico - 27 de abril; 3 - Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes -18 de maio; 4 - Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil - 12 de junho; 5 - Aniversário do ECA - 13 de julho; 6 - Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação -19 de setembro; 7 - Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças - 23 de setembro; 8 - Dia da Criança - 12 de outubro; 9 - Exploração Sexual – Pedofilia;	CMDCA, Conselho Tutelar, Entidades e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10 - Prevenção ao uso de Drogas; Mobilização Social pela Educação.													

EIXO IV - PROPOSTAS DE AÇÕES JUNTO AO PÚBLICO ALVO

OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 – Levantar as demandas das crianças e adolescentes através do Diagnóstico local	1 - Mobilizar as secretarias municipais para compor o Diagnóstico acerca da realidade das crianças e adolescentes no município; 2 - Atualizar sistematicamente os dados do Diagnóstico;	CMDCA, Conselho Tutelar, MP, Poder Judiciário e as secretarias municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar junto à comunidade.	1 – Realizar reunião com Conselho Tutelar, para alinhar o fluxo e os Procedimentos de defesa e promoção dos direitos das Crianças e dos Adolescentes; 2 - Acompanhar relatório e estatística do Conselho Tutelar, afim de acompanhar as ações e os atendimentos realizados.	CMDCA e Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Identificar e apoiar programas e projetos que atendem crianças e adolescentes no município.	1 - Fazer levantamento e divulgação no município dos projetos que estão sendo desenvolvidos para esse público.	Secretarias Municipais, OSCs, universidades e outras instituições.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Promover a convivência comunitária e familiar, fortalecendo os vínculos das crianças e adolescentes.	1 - Acompanhar e fortalecer as atividades socioeducativas e artísticas desenvolvidas nos CRAS, Casas da Criança e Centro de Convivência; 2 - Identificar as demandas das crianças e adolescentes em situação de risco social e vulnerabilidade participantes do SCFV.	SEMBES, CREAS, Conselho Tutelar e CDMCA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OstrasPrev
Rio das Ostras Previdência

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
OUTUBRO/2021

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **OUTUBRO** do corrente ano, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento.ostrasprev@gmail.com.
Informamos que, devido à necessidade de coleta de biometria e foto dos beneficiários e com o avanço da imunização contra o COVID-19, o recadastramento deverá ser feito presencialmente, dentro da normas de higiene e saúde. **O período informado acima será estendido até o dia 30/11/2021.**
Informamos ainda que, os beneficiários **que não comparecerem terão o pagamento dos benefícios suspensos**, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Marta Moreira Esteves
Carlos Eugenio Olive
Carlos Frederico Bona Alves Leite
Celeste de Castro Rosas
Claudia Henequim
Claudia Lima dos Santos
Crenide Marques Cardoso
Deuzedina Marvila Miranda
Deyse e Mello Santana
Dulce Vitório de Castro
Edgar Luiz Engel
Eliane Martins Velasco Campos
Eunice Pereira Morais
Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso
Iara Andrade Moreira
Iranilda Nascimento Carvalho
João de Souza Morais
Lea Ribeiro de Abreu dos Santos
Lina dos Santos Almeida
Lúcia Maria Costa Arruda
Manoel Maria de Pinho
Maria de Lourdes Marques Lima
Maria de Lourdes Serrão Viana
Maria Emilia Araujo Zacour
Maria Helena Gomes Rezende
Maria Rés da Silva
Marilene Ferreira Werneck
Marita Braga Machado
Mauriceia Ferreira Borges
Neri Vieira Nunes
Neusa Gondim Santos
Orlane Maria Pochmann de Magalhães
Ozanete Hermenegildo Sande Silva
Patrícia Conceição da Silva
Paulo Sergio Coelho Leite
Queila Pereira Martins
Regina Machado Melo
Roberto Jose da Silva
Rosalia Jane Alves Cândido
Rosania da Costa Laprovitera
Rute Helena Martins
Sandra Pimenta Simas
Selma Pereira Barreto
Simone Cardoso Souto
Suamy Kjaer da Silva
Ubaldina de Souza Dias
Valeria da Silva Rondon
Vera Lúcia de Araújo de Sá Nogueira

PENSIONISTAS

Antonio Remigio do Nascimento
Carlos Mendes
Catarina Crek Rosa.
Duilton Sabio de Morais
Elmo Rangel
Evonice Ferreira dos Santos
Gabriel Caetano França Pinto – Responsável: Rafael César Martins Pinto
Juscelino de Souza
Lucas Barbosa Sant'Ana - Responsável: Célia Moura Barbosa
Manoel Justino M. Souza
Marcelo Luiz Santiago
Marcelo Luiz Santiago Junior - Responsável: Marcelo Luiz Santiago
Marilim Gomes de Souza
Mateus Clem Moraes Marques
Raquel Nunes Alecrim Monteiro
Zenaide Moreira Silva dos Santos

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ, ADIADA SINE DIE fica **REMARCADA.**

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 006/2021 (processo administrativo nº 2021.5.214PA), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário de todos os servidores Ativos efetivos, inativos, pensionistas, bem como seus dependentes, do poder Executivo, suas Autarquias, Fundações e do Poder Legislativo.

Data da Sessão: 20/10/2021 às 10horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 928034
Valor estimado: R$ 423.150,00

O Edital se encontra disponível no site do OstrasPrev (www.ostrasprev.rj.gov.br) e poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.